



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO

PROJETO LEI N° 001/2022

Alta Floresta D'oeste-Ro, 17 de fevereiro de 2022.

Sumula: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROJETO SCARLETT DE ALTA FLORESTA D’OESTE - RO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D’OESTE, ESTADO DE RÔNDONIA, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D’OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, APROVOU e eu prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO PROJETO SCARLETT DE ALTA FLORESTA D’OESTE - RO**, inscrita no CNPJ sob nº 17.364.404/0001- 67, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos com finalidade prestar apoio e orientação as pessoas em acompanhamento e doentes com câncer, com sede e foro neste município, localizada na Rua Rio Grande do Sul nº 3951 – Bairro Santa Felicidade, neste Município e Comarca de Alta Floresta D’oeste/RO.

Art. 2º - À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.

Art. 3º - Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar anualmente à Câmara Municipal de Alta Floresta D’oeste até 30 de novembro do exercício subsequente, os seguintes documentos:

I – relatório anual de atividade;

II – declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver;

IV – balancete contábil; e

V – ficha cadastral atualizada.

Art. 4º - A declaração de utilidade pública, restringe-se aos limites deste Município, gozando a instituição dos direitos previstos na legislação em vigor.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “CLAUDOMIRO NEVES DA SILVA” aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Indiomarcio Pedroso Gonçalves
Vereador/Câmara Municipal-AFO





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO
Ofício nº 001/2022

Alta Floresta D'oeste-Ro, 17 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores,

Pelo presente ofício, venho a honrosa presença de Vossas Excelências, encaminhar o Projeto de lei nº 001/2022 que dispõe sobre: **Sumula: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO PROJETO SCARLETT DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO”**, para que seja recebido e encaminhado para os procedimentos administrativos e Regimental, no escopo de apreciação e futura votação.

Sendo o que tinha para o momento, uso da oportunidade para reiterar a V. Exas., votos de estima e apreço.

Palácio “CLAUDOMIRO NEVES DA SILVA” aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Indiomarcio Pedroso Gonçalves
Vereador/Câmara Municipal-AFO





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO

Justificativa nº 001/2022

Alta Floresta D'oeste-Ro, 17 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossas Excelências, a elevada apreciação desse Egrégio Parlamento o Projeto de lei nº 001/2022 que dispõe sobre:
Sumula: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROJETO SCARLETT DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO”,”.

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública a “Associação Projeto Scarlett, associação civil organizada, com objetivos não econômicos, de fins não lucrativos, filantrópica, com autonomia administrativa e financeira com a finalidade prestar apoio e orientação as pessoas em acompanhamento e doentes de câncer e aos pacientes que passam pelo tratamento e acompanhamento oncológico sem discriminação de raça, sexo, credo e idade, abrangendo crianças, adolescentes, adultos e idosos. Tendo como objetivo principal promover e apoiar eventos esclarecedores e orientação para o público leigo, promover campanhas destinadas a angariar recursos financeiros e materiais necessários a consecução de seus objetivos.

Assim, tendo em vista que a referida Associação é instituição de amplo interesse social e assistencial, assim como cumpriu os demais requisitos legais, consoante demonstra a documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Sendo o que tinha para o momento, uso da oportunidade para reiterar a V. Exas., votos de estima e apreço.

Palácio “CLAUDOMIRO NEVES DA SILVA” aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Indiomarcio Pedroso Gonçalves
Vereador/Câmara Municipal-AFO



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO PROJETO SCARLETT DE ALTA FLORESTA

Certifico e dou fé que a cópia deste documento fica arquivada nesse cartório
Alta Floresta D'Oeste RO 01/09/2021

Soraya Maria de Souza
Notária e Registradora

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E NATUREZA

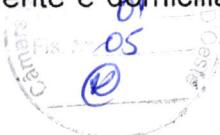
Art. 1º A Associação denominada **PROJETO SCARLETT**, constituída como pessoa jurídica de direito privado, na forma de sociedade civil de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

CAPÍTULO II - DOS FUNDADORES

Art. 2º Os fundadores da presente Associação são:

- **Erica Gonçalves dos Santos, presidente**, vendedora, solteira, inscrita no CPF sob nº 001.337.632-26, residente e domiciliada na Rua Roraima, n. 4701, Bairro Cidade Alta, na cidade de Alta Floresta/RO;
- **Loreni de Fátima Ribeiro de Mello, vice-presidente**, professora, divorciada, inscrita no CPF sob nº 302.321.632-00, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Norte, n. 3951, na cidade de Alta Floresta/RO;
- **Juliana Santos Pinto, tesoureira**, operadora de caixa, casada, inscrita no CPF sob nº 009.948.522-23, residente e domiciliada na Av. Marechal Rondon, n. 4435, bairro Santa Felicidade, na cidade de Alta Floresta/RO;
- **Maria Genilde Pereira Venâncio, vice-tesoureira**, funcionária pública, inscrita no CPF sob nº 152.154.402-63, residente e domiciliada na Av. Brasília, n. 4280, em Alta Floresta/RO;
- **Katianny Aparecida Muniz Quevedo de Moraes, 1ª secretária**, do lar, casada, inscrita no CPF sob nº 003.598.052-48, residente e domiciliada na Av. Amazonas n. 4356, na cidade de Alta Floresta/RO;
- **Ana Claudia Queiroz de Aguiar, 2ª secretaria**, assistente administrativa, solteira, inscrita no CPF sob nº 013.749.122-04, residente e domiciliada na Rua Presidente Prudente, n. 4902, Bairro Redondo, em Alta Floresta/RO;
- **Tânia Quintão Zabala Ulrich, Presidente de Honra**, servidora pública, casada, inscrita no CPF sob nº 698.938.102-72, residente e domiciliada

Eduardo



na Av. Rio Grande do Sul, n. 4340, na cidade de Alta Floresta/RO;

- **Elly Ribeiro de Mello, membro do conselho fiscal**, professora, solteira, inscrita no CPF sob nº 553.600.769-68, residente e domiciliada na Av. Paraná, n. 3909, na cidade de Alta Floresta/RO;
- **Jane Cleia Pereira Venâncio, membro do conselho fiscal**, autônoma, solteira, inscrita no CPF sob nº 712.317.302-34, residente e domiciliada na Av. Brasília, n. 4280, em Alta Floresta/RO;
- **Adriana Aparecida da Silva Lazzarin, membro do conselho fiscal** inscrita no CPF sob nº 003.087.122-00, residente e domiciliada na Av. Brasil, n. 3960, na cidade de Alta Floresta/RO;
- **Edilene Ferreira de Araujo, suplente do conselho fiscal**, operadora de caixa, divorciada, inscrita no CPF sob nº 024.062.912-43, residente e domiciliado na Av. Marechal Rondon, n. 4759, Bairro Santa Felicidade, em Alta Floresta/RO;
- **Roselane Cardoso de Aguiar, suplente do conselho fiscal**, do lar, solteira, inscrita no CPF sob nº 606.840.892-20, residente e domiciliada na Av. Brasil, n. 3291, bairro Redondo, na cidade de Alta Floresta/RO;

CAPÍTULO III - DA SEDE

Art.3º A Associação está sediada na Cidade de Alta Floresta, Estado de Rondônia, na Rua Rio Grande do Norte, n. 3951, na cidade de Alta Floresta/RO.

CAPÍTULO IV - DA FINALIDADE

Art. 4º A Associação tem por finalidade prestar apoio e orientação as pessoas em acompanhamento e doentes com câncer, aos pacientes que passam pelo tratamento e acompanhamento oncológico sem discriminação de raça, sexo, credo e idade (ABRANGENDO CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS), no município de Alta Floresta d'Oeste/RO, devendo para tanto:

I-Promover o bem-estar bio-psico-social de pessoas com câncer;

II –Promover e/ou apoiar eventos de esclarecimento e orientação para o público leigo e, e/ou mesas redondas com especialistas para troca de experiências sobre assuntos relacionados com o tratamento do câncer;

Educo



Reitor

Soraya Maria de Souza

Notária e Registradora

III – Promover campanhas destinadas a angariar recursos financeiros e materiais necessários à consecução de seus objetivos, podendo utilizar os serviços de telemarketing;

IV – Celebrar convênios ou contratos com Órgãos Públicos ou privados, com o intuito de aperfeiçoar a assistência ao usuário com câncer;

V – Receber de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, de direito público ou privado, contribuições e doações, em dinheiro ou em outros bens relacionados com o exercício de suas atividades;

VI – Estabelecer e fomentar intercâmbio científico com entidades nacionais e internacionais com o mesmo objetivo;

VII – Oferecer apoio e condições para a formação e/ou especialização de voluntários e profissionais que integrem a associação.

CAPÍTULO V - DO PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 5º Para fins de efetivar seus objetivos, o prazo de duração é INDETERMINADO.

CAPÍTULO VI - DO FUNDO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 6º Para fins de atingir suas finalidades, o fundo desta Associação será composto de:

- a) Doações, auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, pessoas físicas ou jurídicas;
- b) Dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de órgãos Públicos da Administração direta e indireta;
- c) Produtos de aplicações, juros ou operações de crédito, internas ou externas, para financiamento de suas atividades;
- d) Valores recebidos de terceiros em pagamento de serviços ou produtos;
- e) Contribuição de seus associados.

Parágrafo único. As rendas da Associação somente poderão ser realizadas para a manutenção de seus objetivos na cidade de Alta Floresta/RO.

G. Silveira



[Signature]

CAPÍTULO VII

DOS ASSOCIADOS – CLASSIFICAÇÃO, ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Artigo 7º – Classificam-se os ASSOCIADOS em:

I-Fundadores;

II-Voluntários;

III-Colaboradores;

IV – Beneméritos.

Artigo 8º – **Fundadores** são todos os que tomarem parte na primeira reunião da ASSOCIAÇÃO PROJETO SCARLETT NA DATA 30/08/2021, assinado o seu instrumento de constituição.

Artigo 9º – **Voluntários** são todos aqueles que ingressem na Associação, para colaborar na consecução de seus objetivos, mediante assinatura do termo de adesão ao trabalho, conforme a Lei 9.608 de 18 de fevereiro de 1998.

Artigo 10º – **Colaboradores** são todos que se dispuserem a contribuir mediante eventual prestação de serviços e/ou doação de ordem material ou financeira;

Artigo 11º – **Beneméritos** são os que tenham título outorgado pela Diretoria e Conselho Fiscal, tendo em vista os relevantes serviços prestados à Associação.

Artigo 12º – São os seguintes os requisitos para admissão de ASSOCIADO VOLUNTÁRIO:

I – Apresentação por um voluntário efetivo e/ou mediante requerimento do interessado;

II – Assinatura de Compromisso de trabalho e frequência regular;

III – Estágio inicial de no mínimo de três meses e/ou curso de capacitação, oferecido pela Associação;

IV – Recebimento de crachá com identidade funcional de voluntário.

Artigo 13º – São os direitos dos associados voluntários:

I – Exercer as atividades que lhe forem confiadas pela diretoria;

II – Apresentar sugestões e proposições sobre atividades da Associação;

III- Participar das reuniões mensais;

IV – Solicitar e ter acesso a quaisquer documentos ou livros da Associação;

V – Participar das assembleias ordinárias e extraordinárias da Associação;

VI – Votar e ser votado.

§ 1º – Não votar nem ser votados os associados colaboradores e beneméritos.

Eduardo



Ricardo Góes

Soraya Maria de Souza

Notaria e Registradora

§ 2º – Só podem votar ou ser eleito para a Diretoria Executiva o associado que tem frequência regular, na Associação, pelo menos durante doze meses antes da data da convocação.

§ 3º – É considerada frequência regular a participação nas atividades em que o voluntário está inscrito e presença de 70% nas reuniões mensais do voluntariado.

Artigo 14º – São deveres dos associados voluntários:

- I- Cumprir este Estatuto;
- II – Acatar as decisões dos órgãos Administrativos da Associação;
- III – Zelar pelo nome e patrimônio da Associação;
- IV – Contribuir para o desenvolvimento das atividades da Associação.

Artigo 15º – Por deliberação da Diretoria Executiva, o associado pode ser excluído da Associação, havendo justa causa, no caso de grave e comprovado descumprimento de norma estatutária.

Parágrafo único – A decisão da Diretoria Executiva deverá ser comunicada, por escrito ao associado, que poderá apresentar recurso, com efeito suspensivo à Assembleia Geral.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 16º – Os órgãos da Administração são os seguintes:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria Executiva;
- III – Conselho Fiscal;
- IV – Presidente de Honra.

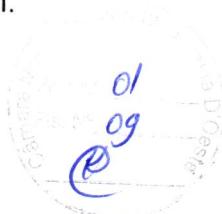
DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 17º – A Assembleia Geral é constituída pelos voluntários reunidos, ordinariamente, uma vez por ano, até a primeira quinzena de fevereiro e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Associação assim recomendar.

Artigo 18º – Compete privativamente a Assembleia Geral:

- I – Eleger os administradores;
- II – Destituir os administradores;

Eduardo



III – Aprovar contas;

IV – Alterar o estatuto.

Parágrafo único – Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido **o voto concorde de dois terços dos presentes** a assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Artigo 19º – A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor-Presidente da Associação ou pela maioria dos Diretores, garantindo a um quinto dos associados direito de promovê-la, mediante solicitação escrita ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – No caso de convocação por maioria dos Diretores, sem a participação do Diretor-Presidente, a Assembleia será presidida por um dos Diretores, escolhido no momento da sua instalação.

Artigo 20º – **A Assembleia, com a Ordem do Dia, será convocada, por comunicação escrita, encaminhada aos associados, no endereço fornecido à associação e mediante edital, publicado em jornal de grande circulação, sete dias corridos antes da data da assembleia geral.**

Parágrafo único – A Assembleia Geral será instalada a hora designada em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, ou, nas convocações seguintes, com pelo menos um quinto dos associados.

Artigo 21º – Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 15, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples entre os presentes.

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 22º – A Associação será administrada por uma Diretoria Executiva, composta de seis membros todos voluntários:

I – Presidente;

II – Vice-presidente;

III – 1º Tesoureiro;

IV – 2º Tesoureiro;

V – 1º Secretário;

VI – 2º Secretário.

Ejúca



Soraya Maria de Souza
Notária e Registradora

§ 1º – O mandato da Diretoria será de **02 ANOS**, podendo ser reeleita a depender da vontade da Assembleia Geral.

§ 2º – As deliberações das Reuniões da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria de votos; havendo empate cabe ao Diretor-Presidente o voto de qualidade;

§ 3º – Compete a Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal eleger o Presidente de Honra da Associação.

Artigo 23º – São atribuições dos Diretores:

I – Diretor-Presidente:

A prática de todos os atos de rotina necessários à manutenção, ao funcionamento e desenvolvimento da Associação;

A representação ativa e passiva da Associação em juízo ou fora dele;

Admitir e demitir empregados.

Constituir mandatários em nome da Associação;

Celebrar convênios de assistência social, financeira ou de cooperação técnica, com entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;

Baixar resoluções que orientem o trabalho da Associação;

Propor alteração do Estatuto da Associação;

Adquirir, alugar, emprestar, ceder, alienar e dar em garantia bens móveis ou imóveis, com os pareceres favoráveis do Conselho Fiscal.

II – Vice-Presidente:

Cooperar no que for necessário e solicitado pelo Presidente no interesse da Associação e substituí-lo nas ausências e impedimentos.

III – 1º Tesoureiro:

Abrir e movimentar contas bancárias e de investimento;

Emitir e endossar cheques, aceitar títulos;

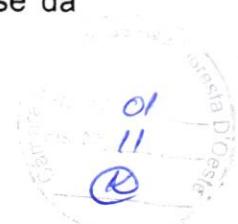
Passar recibo e dar quitação, transigir;

Acompanhar e avaliar a movimentação financeira da Associação;

Avaliar e propor ações que contribuam para a sustentabilidade da Associação.

Edine

Qd



IV – 2º Tesoureiro:

Praticar todos os atos de 1º Tesoureiro, substituindo nos seus impedimentos.

V – 1º Secretário:

Executar todos os serviços de Secretaria da Associação e auxiliar, quando solicitado os demais diretores em suas funções.

VI – 2º Secretário:

Colaborar para a execução dos serviços de Secretaria e substituir o 1º Secretário nas ausências e impedimentos.

Artigo 24º – Nas atribuições dos itens 1 e 2 do 1º Tesoureiro deve constar obrigatoriamente a assinatura do Diretor –Presidente.

Artigo 25º – No caso de vacância de qualquer dos cargos da Diretoria Executiva, os diretores remanescentes escolherão entre si, aquele que acumulará o cargo vago até a realização da Assembleia Geral a ser convocada **no prazo máximo de trinta dias**, para eleição do substituto.

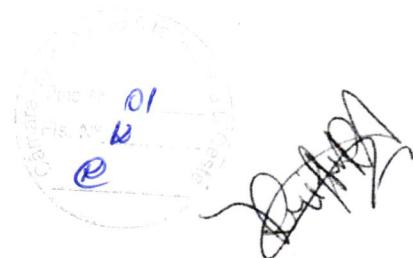
§ 1º- No caso de impedimento temporário, de qualquer dos diretores, inclusive presidente, aplica-se o disposto neste artigo, excluída a convocação de Assembleia Geral.

§ 2º- No caso do parágrafo anterior, o Diretor que acumular o cargo de Presidente o exercerá com todos os direitos e obrigações.

Artigo 26º – É vedada à Diretoria Executiva a prática de atos estranhos aos interesses da Associação, ou com violação da Lei e deste Estatuto, sob responsabilidade de quem os praticar.

Parágrafo único – Caso sejam praticados esses atos, serão ineficazes perante a Associação e não a vinculação.

Erico



Sonja Maria de Souza
Notária Registradora

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 27º- O Conselho Fiscal será eleito na mesma Assembleia Geral que eleger a Diretoria Executiva, com o mandato igual ao desta, podendo seus integrantes serem reeleitos a depender da vontade da Assembleia Geral;

§ 1º – O Conselho Fiscal ficará composto por três titulares e respectivos suplentes, com as atribuições de analisar as contas da Diretoria Executiva, as quais, somente após o seu parecer, poderão ser aprovadas pela Assembleia Geral e eleger o Presidente de Honra da Associação.

§ 2º – O Conselho Fiscal poderá ser convocado pelo Diretor-Presidente ou, pelo menos, um quinto dos membros da Associação.

§ 3º – O Conselho Fiscal obrigatoriamente reunir-se-á mensalmente para análise das prestações de contas, ficando determinado o mês de março para prestação de contas de exercício anterior para demais entidade de direito.

DA PRESIDENTE DE HONRA

Artigo 28º – O Presidente de Honra tem mandato de 02 anos sem remuneração, eleito pela Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, exclusivamente de caráter consultivo.

§ 1º- E atribuição do Presidente de Honra:-Representar a Associação quando for indicado pela Diretoria Executiva e/ou Conselho Fiscal.

§ 2º – Assessorar a Diretoria Executiva emitindo pareceres e sugestões:

§ 3º- A presidente de honra poderá acumular qualquer cargo da Diretoria Executiva da Associação.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

Eduardo



Ronaldo

Artigo 29º – O Patrimônio será constituído de bens móveis e imóveis, decorrentes de:

- I – Contribuições de Associados e de terceiros;
- II – Subvenções e auxílios;
- III – Doações e legados;
- IV – Receitas patrimoniais;
- V – Campanhas realizadas para angariar fundos;
- VI – Uso de Telemarketing.

Artigo 30º- O exercício social será de doze meses, encerrando-se trinta e um de dezembro de cada ano.

Artigo 31º- Encerrando-se o exercício, a Diretoria Executiva deverá elaborar o relatório de prestação de contas de seus atos e da gestão financeira da Associação, a ser apreciada pela Assembleia, após o parecer do Conselho Fiscal.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 32º – A Associação não contribuirá a dirigentes, conselheiros, voluntários associados e mantenedores qualquer remuneração, parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, receitas, rendimento operacionais na manutenção de seus objetivos institucionais e manterá escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar a sua exatidão.

Artigo 33º – A Associação investirá os recursos arrecadados no tratamento de câncer dos PACIENTES DA CIDADE DE ALTA FLORESTA/RO e manterá escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar a sua exatidão.

Artigo 34º – Extinguir-se- á a Associação:

- I – Pela impossibilidade de manter-se;
- II – Pela inexequibilidade de suas finalidades;

Gólio

01
14
RE

Assinatura

Soraya Maria de Souza
Notária e Registradora

III – Por decisão de dois terços de votos da Assembleia Geral, não se configurando quaisquer hipóteses dos itens I e II.

Artigo 35º- Em caso de extinção, o patrimônio da Associação será destinado à entidade congênere ou a entidade pública, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social e estabelecida na cidade de Alta Floresta/RO.

Art. 36º – As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 37º – A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 38º – Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral.

Artigo 39º - Toda a alteração do presente Estatuto dependerá de prévia aprovação da Diretoria, devendo ser homologada pela Assembleia Geral, convocada com pelo menos 20 dias de antecedência.

Alta Floresta/RO, 30 de agosto de 2021.

Erica g. dos Santos
Erica Gonçalves dos Santos
Presidente

Priscilla M. P. de Araújo
Priscilla Marinho Peixoto de Araujo
Advogada OAB 10.460/R



Certifico e dou fé que a cópia deste documento está arquivada nesse cartório
Alta Floresta D'Oeste RO 21/109/2021

Soraya Maria de Souza
Notária e Registradora

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Av. São Paulo, 4333 - Fone: (69) 641-2562
Soraya Maria de Souza - Registradora

PROTOCOLO N° 0007415
REGISTRO N° 0000580
VERBAÇÃO N° 03
LIVRO A-034, FLS. 187/194
Emolumentos: R\$83,59, Fuiju: R\$17,72, Selo:
R\$1,18, Fundep: R\$3,54, Fundimper: R\$6,64,
Fumorpge: R\$2,66, Total = R\$120,33
Alta Floresta d'Oeste RO 21 de setembro de 2021

Soraya Maria de Souza - Registradora
Selo Digital de Fiscalização - H0AAA52706-5BCD8.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselos/

63.787.154/0001-95

CARTÓRIO ÚNICO DE REG. CIVIL
TAB NOTAS REC INOV PROT TIT
Av. São Paulo e Rua Cearená 4333
Santa Felicidade - Cap 76 964-000
Alta Floresta D'Oeste - Rondônia



Soraya Maria de Souza
Notária e Registradora

**ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS
E APROVAÇÃO DA NOVA ASSOCIAÇÃO PROJETO SCARLETT DE ALTA
FLORESTA D'OESTE – RO.**

Aos 30 de Agosto do ano de 2021 (30/08/2021), às 19:15 h (Dezenove Horas e Quinze Minutos), em segunda chamada, atendendo o Edital de Convocação às 19:30 h (Dezenove Horas e Trinta Minutos), na EMTI Juscelino Kubitscheck de Oliveira, neste Município e Comarca de Alta Floresta D'Oeste – RO, reuniram-se diversas pessoas para tratar da eleição dos membros e aprovação da nova ASSOCIAÇÃO denominada: PROJETO SCARLETT – EM PROL DE PESSOAS COM CÂNCER, a referida reunião foi presidida pela Advogada Priscilla Marinho Peixoto de Araújo, inscrita na OAB 10.460/RO, que explicou a função e papel de cada membro da associação. Assim feito, logo em seguida deu-se início à votação, tendo sido aprovadas de forma unânime pelas pessoas presentes o nascedouro da nova Associação Projeto Scarlett, com a seguinte composição: como **presidente**, a Sra. **Erica Gonçalves dos Santos**, brasileira, solteira, vendedora, inscrita no **CPF sob nº 001.337.632-26**, residente e domiciliada na Rua Roraima, nº 4701, Bairro Cidade Alta, neste município de cidade de Alta Floresta/RO; **vice-presidente**, a Sra. Loreni de Fátima Ribeiro de Mello, brasileira, divorciada, professora, inscrita no **CPF sob nº 302.321.632-00**, residente e domiciliada na Avenida Marechal Rondon, nº 4435, bairro Santa Felicidade, neste município de Alta Floresta/RO; como **tesoureira**, a Sra. Juliana Santos Pinto, brasileira, casada, operadora de caixa, inscrita no **CPF sob nº 009.948.522-23**, residente e domiciliada na Avenida Marechal Rondon, nº 4435, bairro Santa Felicidade, neste município de Alta Floresta/RO; como **vice-tesoureira**, a Sra. Maria Genilde Pereira Venâncio, brasileira, funcionária pública, inscrita **CPF sob nº 152.154.402-63**, residente e domiciliada na Avenida Brasília, nº 4280, neste município de Alta Floresta/RO; como **1º secretária**, a Sra. Katianne Aparecida Muniz Quevedo de Moraes, brasileira, casada, do lar, inscrita no **CPF sob nº 003.598.052-48**, residente e domiciliada na Avenida Amazonas, nº 4356, bairro Centro, neste município de Alta Floresta/RO; como **2º secretária**, a Sra. Ana Claudia Queiroz de Aguiar, brasileira, solteira, assistente administrativa, inscrita no **CPF sob nº 013.749.122-04**, residente e domiciliada na Rua Presidente Prudente, nº 4902, bairro Redondo, neste município de Alta Floresta/RO; como **presidente de honra**, a Sra. Tânia Quintão Zabala Ulrich, brasileira, casada, servidora pública, inscrita no **CPF sob nº 698.938.102-72**, residente e domiciliada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 4340, neste município de Alta Floresta/RO; como **membro do conselho fiscal**, a Sra. Elly Ribeiro de Mello, brasileira, solteira, autônoma, inscrita no **CPF sob nº 553.600.769-68**, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 3909, neste município de Alta Floresta/RO; como **membro do conselho fiscal**, a Sra. Jane Cleia Pereira Venâncio, brasileira, solteira, autônoma, inscrita no **CPF sob nº 712.317.302-34**, residente e domiciliada na Avenida Brasília, nº 4280, neste município de Alta Floresta/RO; como membro do conselho fiscal, a Sra.

Erica g. dos Santos

Katiannny Ad. Muniz Quevedo de Moraes

01
17
R
K. Santos

Adriana Aparecida da Silva Lazzarin, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 003.087.122-00, residente e domiciliada Avenida Brasil, nº 3960, neste município de Alta Floresta/RO; como suplente do conselho fiscal, a Sra. Edilene Ferreira de Araújo, brasileira, divorciada, operadora de caixa, inscrita no CPF sob nº 024.062.912-43, residente e domiciliada na Avenida Marechal Rondon, nº 4759, bairro Santa Felicidade, neste município de Alta Floresta/RO; como suplente do conselho fiscal, a Sra. Roselane Cardoso de Aguiar, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF sob nº 606.840.892-20, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 3291, bairro Redondo, neste município de Alta Floresta/RO.

Após a leitura do estatuto e da votação de aprovação da nova Associação foi passada a palavra para a Presidente que agradeceu a todos pela confiança e explicou que agora algo está sendo colocado no papel, o que já vinha sido feito há mais de 5 (cinco) anos e comunicou também sobre o valor que foi necessário emprestar para pagar as documentações do cartório e assim dar andamento a documentação. Por derradeiro, passou-se a palavra para a vice-presidente que falou sobre as próximas ações solidárias que serão desenvolvidas como: a 6º edição da Feira da Liquidação onde a ação solidária (agora associação) vem ganhando barraca desde o início para participar, e a Campanha de Fim de Ano que completou o sexto ano consecutivo, falou também sobre a ideia de serem distribuídos blocos de rifas para amigos/parentes/conhecidos dos pacientes com câncer para venderem e assim ajudarem quem eles desejam; disse ainda que a Edilene conseguiu ajudar uma amiga que não aguentava tomar a quimioterapia, que comprou um aparelho de cateter que o hospital não fornecia.

Concluindo os Trabalhos, passou-se a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a presente Assembleia Geral, e determinou a mim que servi como Secretário (a) que lavrasse a presente Ata e levasse a registro junto aos Órgãos Públicos competentes, para que surtisse os efeitos jurídicos necessários. A presente vai por mim e o (a) Senhor (a) Presidente assinada como sinal de sua aprovação

Alta Floresta D'Oeste – RO, 30 de agosto de 2021

Erica g. dos Reis

PRESIDENTE:

Katianny Apº Munic S. de Melo

SECRETÁRIO:



OFÍCIO ÚNICO DE REG. CIVIL, TAB. NOTAS, REG. IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. São Paulo, 4333 - Bairro Santa Felicidade - Alta Floresta D'Oeste / RO - CEP 76.954-000 - Tel: (69) 3641 2562



Selo Digital de Fiscalização - H0ABK26017-3769D,
H0ABK26018-4AF1D.

Confira validade em www.tiro.jus.br/consultaseloselos

GONÇALVES DOS SANTOS, LORENI DE FÁTIMA RIBEIRO DE
MELLO. "0005" 1194260*. Dou fé

Alta Floresta d'Oeste-RO, 21 de setembro de 2021

Em Teste

da Verdade

Soraya Maria de Souza - Tabelião

Emolumentos: R\$5,70. Fuij: R\$1,14. Selo: R\$2,36. Fundep: R\$0,22

Fundimper: R\$0,42. Fumorgpe: R\$0,18. Total = R\$10,02



DIRETORIA:



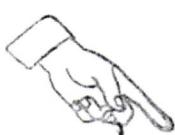
Erica g. dos Santos
ERICA GONÇALVES DOS SANTOS

PRESIDENTE



Loreni de Fátima R. de Mello
LORENI DE FÁTIMA R. DE MELLO

VICE-PRESIDENTE



Juliana Santos Pinto
JULIANA SANTOS PINTO
TESOUREIRO

Maria Genilde Pereira Venâncio
MARIA GENILDE PEREIRA VENÂNCIO
VICE-TESOUREIRO



Katianny Ap. Muniz Q. de Moraes
KATIANNY APARECIDA M. Q. DE MORAIS
1º SECRETÁRIO



Ana Claudia Q. de Aguiar
ANA CLAUDIA Q. DE AGUIAR
2º SECRETÁRIO

PRESIDENTE DE HONRA



TANIA QUINTÃO ZABALA ULRICH
Tania Quintão Zabala Ulrich

OFÍCIO ÚNICO DE REG. CIVIL, TAB. NOTAS, REG. IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. São Paulo, 4333 - Bairro Santa Felicidade - Alta Floresta D'Oeste / RO - CEP 76.954-000 - Tel: (69) 3641 2562



Selo Digital de Fiscalização - H0ABK26021-0E060,
H0ABK26022-2398.

Confira validade em www.tiro.jus.br/consultaseloselos

Reconheço por Semelhança as assinaturas de JULIANA
SANTOS PINTO SOUZA, MARIA GENILDE PEREIRA VENÂNCIO.
"0005" 114446E* Dou fé

Alta Floresta d'Oeste-RO, 21 de setembro de 2021
Em Teste da Verdade

Soraya Maria de Souza - Tabelião

Emolumentos: R\$5,70. Fuij: R\$1,14. Selo: R\$2,36. Fundep: R\$0,22
Fundimper: R\$0,42. Fumorgpe: R\$0,18. Total = R\$10,02



OFÍCIO ÚNICO DE REG. CIVIL, TAB. NOTAS, REG. IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. São Paulo, 4333 - Bairro Santa Felicidade - Alta Floresta D'Oeste / RO - CEP 76.954-000 - Tel: (69) 3641 2562

Selo Digital de Fiscalização - H0ABK26025-B4C54,
H0ABK26026-35438.

Confira validade em www.tiro.jus.br/consultaseloselos

Reconheço por Semelhança as assinaturas de KATIANNY
APARECIDA MUNIZ QUEIROZ DE MORAIS e ANA CLAUDIA
QUEIROZ DE AGUIAR "0005" 11427378*. Dou fé.

Alta Floresta d'Oeste-RO, 21 de setembro de 2021
Em Teste da Verdade

Soraya Maria de Souza - Tabelião

Emolumentos: R\$5,70. Fuij: R\$1,14. Selo: R\$2,36. Fundep: R\$0,22
Fundimper: R\$0,42. Fumorgpe: R\$0,18. Total = R\$10,02



CONSELHO FISCAL

Ja
Ely Ribeiro de Mello
ELLY RIBEIRO DE MELLO

1º CONSELHEIRO

Jane Cleia Pereira Venâncio
Jane Cleia Pereira Venâncio

2º CONSELHEIRO

Adriana Aparecida da Silva Lazzarin
ADRIANA APARECIDA DA S. LAZZARIN
3º CONSELHEIRO

Edilene Ferreira de Araujo
EDILENE FERREIRA DE ARAUJO
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Priscilla Marinho Peixoto de Araújo
PRISCILLA MARINHO PEIXOTO DE ARAÚJO
ADOVAGADA OAB 10.460/RO

Roselane Cardoso de Aguiar
ROSELANE CARDOSO DE AGUIAR
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Certifico e dou fé que a cópia deste documento fica armada nesse cartório
Alta Floresta D'Oeste - RO 01/1091.001

Soraya Maria de Souza
Notária e Registradora

OFÍCIO ÚNICO DE REG. CIVIL, TAB. NOTAS, REG. IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Av. São Paulo, 4333 - Bairro Santa Felicidade - Alta Floresta D'Oeste / RO - CEP 76.954-000 - Tel: (69) 3641-2562



Selo Digital de Fiscalização - H0ABK26028-6A85A.
Confira validade em www.tro.jus.br/consultaselos/

Reconhecido por Semelhança à assinatura de PRISCILLA
MARINHO PEIXOTO DE ARAUJO. "0005176147". Dou fé.
Alta Floresta d'Oeste-RO, 21 de setembro de 2021.
Em Teste: Soraya Maria de Souza - Tabeliã
Soraya Maria de Souza - Tabeliã

Emolumentos: R\$2,85. Fiju: R\$0,57. Sebo: R\$1,18. Fundep: R\$0,11
Fundimper: R\$0,21. Fumorpge: R\$0,09. Total = R\$5,01



Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Av. São Paulo, 4333 - Fone: (69) 3641-2562

Soraya Maria de Souza - Registradora

PROTOCOLO N° 0007415

REGISTRO N° 0000580

AVERAÇÃO N° 03

LIVRO A-034. FLS. 187/194

Emolumentos: R\$88,59. Fiju: R\$17,72. Selo:
R\$1,18. Fundep: R\$3,54. Fundimper: R\$6,64.
Fumorpge: R\$2,66. Total = R\$120,33
Alta Floresta d'Oeste-RO, 21 de setembro de 2021

Soraya Maria de Souza - Registradora
Selo Digital de Fiscalização - H0AAA52706-5BCD8.
Confira validade em www.tro.jus.br/consultaselos/

63.787.154/0001-95

CARTÓRIO ÚNICO DE REG. CIVIL,
TAB. NOTAS, REG. IMÓV. PROT. TIT.
Av. São Paulo, 4333 - Bairro Santa Felicidade - CEP 76.954-000
Alta Floresta D'Oeste - Rondônia





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.364.404/0001-67
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/12/2012

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO PROJETO SCARLETT DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PROJETO SCARLETT

**PORTE
DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R RIO GRANDE DO NORTE

NÚMERO
3951

COMPLEMENTO

CEP
76.954-000

BAIRRO/DISTRITO
SANTA FELICIDADE

MUNICÍPIO
ALTA FLORESTA D'OESTE

UF
RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DINAMICAAFO@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(69) 9999-6155

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/08/2021

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/02/2022 às 16:16:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



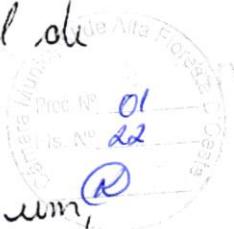
Ata da 3^a Reunião AEVAF - Associação Educativa de Voleibol de Alta Floresta.

-aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2014, às 20:00h, na Sede da Associação. Reuniram-se os membros da Diretoria da AEVAF para esclarecer sobre a composição da Nova Diretoria para adequação segundo cargos de funcionário público. Iniciou a reunião o Técnico Rafael esclarecendo sobre a mudança e entrada de novos membros em substituição dos que solicitaram e tem necessidade de exclusão. Faz referência à saída da Tesouraria Sôbreme, Maria Armê de Oliveira, sobre os contas dos gastos do último campeonato Adulto 25, 26 e 27 de Novembro de 2013. e as dificuldades encontradas para acerto dos débitos, agradeceu a colaboração da tesouraria e sua competência desde o início da Fundação da Associação, sendo que o compromisso era permanecer na tesouraria durante este período. Rafael indica o nome da Silvânia para tesouraria e se candidata a Presidência e vota para apreciação dos membros, bem como o nome do Kleber Moreira Fernandes, saindo de fiscal e assumindo a Vice-Presidência. A pedido da Presidente e por falta de nomes a serem indicados decidiu-se prorrogar a composição da nova Diretoria para uma nova data., Segunda-feira, às 19:00h, na Sede da Associação, assim encerro a presente ata a qual redigi, foi lida e aprovada por todos e segue as assinaturas dos presentes: Mariângela das Silvas Assis, Mariana Ferreira de Souza, Sôbreme Ribeiro, ~~Silvânia~~, Kleber Moreira Fernandes, Júlio Círio, Edionia Parques de Britto,

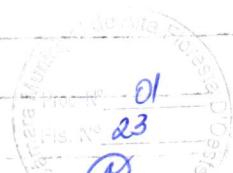
Ata da 4^a Reunião AEVAF- Associação Educativa de Voleibol de Alta Floresta D'Oeste - RO

Ata de Transferência para outra entidade

-aos 08 (oito) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 19h30min horas na Rua Maranhão, nº: 3673, Bairro Princesa Isabel, neste município de Alta Floresta D'Oeste - RO, sede da AEVAF.



reuniram-se os membros da AEVAF: Silvia Raach, Alis Wernick P.,
Jeron Souza da Silva, Douglas Eduardo Prestre Bueno, Góspets Lemos,
de Lima e Gabriel Elias da Silva, com a finalidade da transferência
de entidades. Foi dado início as atividades da Assembleia onde
discutido sobre a questão da AEVAF está fazendo com entidades,
por esse motivo decidiram alterar os objetivos e organização da
AEVAF, e transferir o CNPJ para outra entidade denominada Projeto
Scarlett onde tem por finalidade prestar apoio e orientações
para pessoas doentes com câncer, sem discriminação de raça, sexos,
e idades (abrangendo crianças, adolescentes, adultos e idosos) sendo
sua fundadora Boren que já promove um trabalho bonito apre-
cendendo os moradores de Alta Floresta D'Oeste - RO, diagnosticando
câncer, entidades está que não está regulamentado na Rúcia
municipal do Brasil e por esse motivo decidimos fazermos essa trans-
ferência para que a mesma continue ajudando as pessoas no mu-
nicipio e sem fins lucrativos. Silvia Raach atual presidente da
AEVAF comunica que a Associação não possui nenhum bem e
dinheiro em caixa e por esse motivo e scima citados todos con-
cordam com a transferência onde será feita uma nova lata de
eleição com as novas regras. Nada mais havendo a tratar
assim encerro a presente ata a qual redigi, foi lida e aprovada
por todos e segue as assinaturas dos presentes: Douglas E. P.
S. Bueno, Alis Wernick P., Jeron Souza da Silva, Gabriel Elias da Silva,
Silvia Raach, Logix de Cardoso de Lima.



Ata da Assembleia extraordinária de eleição dos membros e
aprovacão da nova associação Projeto Scarlett de Alta Floresta D'oste
- RO.

Aos 30 de Agosto do ano de 2021 (30/08/2021), às 19:15 (Dezenove horas e quin-
tavinte minutos), em segundo chamada, atendendo o Edital de Convocação às 19:30 (De-
zesseis horas e trinta minutos), na EMTI fusalino Kubitscheck de Oliveira, neste
município e comarca de Alta Floresta D'oste - RO, reuniram-se diversas pessoas
para tratar da eleição dos membros e aprovação da nova Associação de-

nota: PROJETO SCARLETT- EM PROL DE PESSOAS COM CÂNCER , a reunião foi presidida pela advogada Briscilla Marinho Lucato de Araújo, inscrita na OAB 10.460/R0, que explicou a função e papel de cada membro da associação. Apurado, logo em seguida deu-se inicio a votação, tendo sido aprovados os seguintes nomes pelas pessoas presentes e nos votos da nova Associação Projeto Scarlett, com a seguinte composição: como presidente, a Sra. Erica Gonçalves dos portos, Brasileira, solteira, vendedora, inscrita no CPF sob nº 001.337.632-26, residente e domiciliada na Rua Roraima, nº 4701, Bairro Cidade Alta, neste município de Alto Floresta/D'Oeste/R0; vice-presidente, a Sra. Moreni de Fátima Ribeiro de Mello, Brasileira, divorciada, professora, inscrita no CPF sob nº 302.321.632-00, residente e domiciliada na Avenida Marechal Rondon, nº 4435, Bairro Santo Felicidade, neste município de Alto Floresta/R0; como tesouraria, a Sra. Juliana Santos Linte, Brasileira, casada, operadora de caixa, inscrita no CPF sob nº 009.948.522-23, residente e domiciliada na Avenida Marechal Rondon nº 4435, Bairro Santo Felicidade, neste município de Alto Floresta/R0; como vice-tesouraria, a Sra. Maria Genilde Pereira Línorcie, Brasileira, funcionária pública, inscrita no CPF sob nº 152.154.402-63, residente e domiciliada na Avenida Brasília, nº 4280, neste município de Alto Floresta/R0; como 1º secretaria, a Sra. Katianny Aparecida Muniz Quevedo de morais, Brasileira, casada, de lcr, inscrita no CPF sob nº 003.598.052-48, residente e domiciliada na Avenida Amazonas, nº 4356, Bairro Centro, neste município de Alto Floresta/R0; como 2º secretaria, a Sra. Ana Cláudia Queiroz de Aguiar, Brasileira, solteira, assistente Administrativa, inscrita no CPF sob nº 013.749.122-04, residente e domiciliada na Rua Presidente Prudente, nº 4922, Bairro Redende, neste município de Alto Floresta/D'Oeste/R0; como presidente de Honra, a Sra. Tânia Quintos Zebela Ulrich, Brasileira, casada, servidora Pública, inscrita no CPF sob nº 698.938.102-72, residente e domiciliada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 4340, neste município de Alto Floresta/D'Oeste/R0; como membro do conselho fiscal, a Sra. Elly Ribeiro de Mello, Brasileira, solteira, autônoma, inscrita no CPF sob nº 553.000.769-68, residente e domiciliada na Avenida Paraná, nº 3909, neste município de Alto Floresta D'Oeste/R0; como membro do conselho fiscal, a Sra. Joseclia Pereira Línorcie, Brasileira, solteira, autônoma, inscrita no CPF sob nº 712.317.302.34, residente e domiciliada na Avenida Brasília, nº 4280, neste município de Alto Floresta D'Oeste/R0; como membro do conselho fiscal, a Sra. Adriane Aparecida da Silva Bazzarin, Brasileira, casada, de lcr, inscrita no CPF sob nº 003.087.122-00, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 3960, neste município de Alto Floresta D'Oeste/R0; como suplente de conselho fiscal, a Sra. Edilene Ferreira de

Maria, brasiliense, divorciada, operadora de caixa, inscrita no CPF sob nº 024.062.312-
residente e demócrata na Avenida. manuel Rondon, nº 4757, Bairro Sítio Felizade, nº
município de Alta Floresta D'Oeste/RO; Com suplente dos conselhos fiscal, a Sra. Rosângela
Cordoso de Aguiar, brasiliense, poltrona, clérora, inscrita no CPF sob nº 606.340.392-55,
residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 3291, Bairro Redonda, neste Município de
Alta Floresta/RO.

Após a leitura do estatuto e da votação de aprovação da nova associação foi passado o palanque
para a Presidente que agradeceu a todos pela confiança e explicou que agora algo já havia
colocado no papel, o que já vinha sendo feito há mais de 5 (cinco) anos e comunicou também
que o valor que foi necessário emprestar para pagar os documentos comuns do certame e assim
depois andamento da documentação. Por derradeiro, passou-se a palavra para o vice-presidente que
falou sobre as próximas ações solidárias que serão desenvolvidas como: a 6ª Edição da Festa de
Liquidão onde a ação solidária (agora associação) vem ganhando barreca desde o inicio para
trazer, e a Comporta de São José que completa seu sexto ano consecutivo, falou também
sobre a ideia de juntar distribuidos blocos de rios para amigos/parentes/conhecidos dos presentes
com o intuito de venderem e assim ajudarem quem desejarem; disse ainda que a Edilene
queria ajudar sua amiga que não aguentava tomar aquimioterapia, que comprou um
apartamento de cotação que o hospital não fornecia.

Concluindo estes bônus, passou-se a palavra para quem quisesse se manifestar, e na
ausência de manifeste e nada mais havendo a todos agradeceram a presença de todos, deu-se
encerrado a presente assembleia Geral, e determinou a mim que fui nomeado secretário(a) que
lavrasse a presente ata e levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes, para que
surtisse os efeitos jurídicos necessários. A presente vai por mim e o(a) Senhor(a) Presidente
assinada como final de sua aprovação.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 30 de Agosto de 2023. Katianney Ap.º Muniç.
D. de Moraes, Angélica L. de Aguiar, Fernanda Lúcia Reis de Melo
Buffi, Maria Genilys Soárez Vincenzo, Ely Reis de Melo, Adilene Ap.º da S.
Rozelane C. de Aguiar, Tonio F. Zibola, Erica g. dos Reis
Edilene Pontes Ribeiro, Edilene Ferreira de Oliveira, Jane Gleis Vieira Denner

01
25
R

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE VOLEIBOL DE ALTA FLORESTA D OESTE - RO.

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2014 às 19h30min horas na Rua Maranhão nº 3673, Bairro Princesa Isabel, na cidade de Alta Floresta Estado de Rondônia, sede da AEVAF, reuniram-se os membros da AEVAF com a finalidade de eleger e dar posse a nova Diretoria e Conselho Fiscal, da Associação Educativa de Voleibol de Alta Floresta, foi dado inicio as atividades da Assembleia esclareceram sobre as funções dos membros da Associação, foi apresentado uma única chapa. Conhecidos os candidatos, a Assembleia entrou em deliberação pelo tempo necessário para debate e estudo cuidadoso dos nomes apresentados e aprovada por aclamação unânime dos membros presentes, tendo ficado a nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Educativa de Voleibol de Alta Floresta, com a seguinte composição: Presidente a Srª Sileia Ruasch, portadora da cédula de identidade 733 834 SSP/RO e inserita no CPF 701 652 622-49, brasileira, solteira, domiciliada na Rua Maranhão Nº 3673, Bairro Princesa Isabel na Cidade de Alta Floresta D Oeste, RO. Vice Presidente o Sr Ales Werneck Pazito portador da cédula de identidade nº 000978311 SSP/RO inserito do CPF nº 899.252382-34, brasileiro, solteiro, domiciliado na Rua das Flores nº Bairro Redondo, na cidade de Alta Floresta D Oeste RO, 1º Secretário o Sr Jeovan Souza Da Silva, portador da cédula de identidade nº 980 101 SSP-RO, brasileiro, casado, domiciliado na Rua Rio Grande do Norte nº 4385 Bairro Liberdade na cidade de Alta Floresta D Oeste, RO, 2º Secretário Natalia Augusta Gonçalves portador da cédula de identidade nº 001041610 SSP/RO e inserita no CPF nº 025520422-10, brasileira, solteira, domiciliada na Rua Doutor Paulo Sergio Ursolino nº 4655 Bairro Redondo na cidade de Alta Floresta D Oeste, RO, 1º Tesoureiro a Srª Mariana Raasch, portadora da cédula de identidade 00001116082 SSP/RO e inserita no CPF nº 008.470.862-08 ,brasileira, solteira, domiciliada na Rua Rio Grande do Norte nº 4312, Bairro Liberdade em Alta Floresta D oeste RO, 2º Tesoureiro o Sr Douglas Eduardo Silvestre Bueno, portador da cédula de identidade nº 00752549 SSP/RO inserita no CPF nº 012 555 232-71, brasileiro,solteiro, domiciliado na Av. Amazonas nº 4763 Bairro Santa Felicidade na cidade de Alta Floresta D Oeste RO, os componentes do conselho fiscal eleitos: Presidente, o Sr Albino Liliann Sizini Ferrari portador da cédula de identidade nº 1002467 SSP/RO, inscrito do CPF nº 884.290.592-53, brasileiro, solteiro, domiciliado na Rua Av. Rio de Janeiro, nº 5271, Bairro Cidade Alta na cidade de Alta Floresta D Oeste RO e vice-presidente o Sr Gabriel Elias da Silva portador da cédula de identidade nº 1211935 SSP/RO inserito do CPF nº 023.144.922-42, brasileiro, solteiro, domiciliado na linha 47.5 km 02 zona rural, na cidade de Alta Floresta D Oeste RO, e secretario o Sr Lafayete Cardoso de Lima.

Alta Floresta D Oeste – RO, 25 de fevereiro de 2014.



portador da cédula de identidade nº 351996 SSP/RO, inscrito do CPF nº 327476242-34, brasileiro, solteiro, domiciliado na Rua Maranhão nº 3673 Bairro Princesa Isabel na cidade de Alta Floresta D Oeste RO, ficando os eleitos empossados no ato. Finalmente, a Senhora Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, determinando a mim, secretario que lavrasse a presente Ata a qual foi lida e aprovada. A presente segue assinada por mim e todos os presentes membros.



1º secretario: Jeovan Souza da Silva RG: 980101 SSP/RO

Jeovan Souza da Silva

Presidente: Sileia Raasch RG: 733834 SSP/RO

Sileia Raasch



Vice-presidente: Ales Werneck Pazito RG: 000978311 SSP/RO

Ales Werneck Pazito

2º secretaria: Natalia Augusta Gonçalves RG: 001041610 SSP/RO

Natalia Augusta Gonçalves

1º tesoureira: Mariana Raasch RG: 00001116082 SSP/RO

Mariana Raasch

2º tesoureira: Douglas Eduardo Silvestre Bueno RG: 000752549 SSP/RO

Douglas Eduardo Silvestre Bueno

Conselho fiscal:

Presidente: Albino Liliann Sizini Ferrari RG: 1002467 SSP/RO

Albino Liliann Sizini Ferrari

Vice-presidente: Gabriel Elias da Silva RG: 1211935 SSP/RO

Gabriel Elias da Silva

Secretario: Lafayete Cardoso de Lima RG: 351996 SSP/RO

Lafayete Cardoso de Lima



CARTÓRIO ÚNICO DE REG. CIVIL, TAB. NOTAS, REG. IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. São Paulo, 4333 - Bairro Santa Felicidade - Alta Floresta D'Oeste / RO - CEP 76.854-000 - Tel: (65) 3641-2542

Selo Digital de Fiscalização - H0AAD28345-12EDD,
H0AAD28346-11FF5.

Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselos

Reconheço por Semelhança as assinaturas de SILEIA RAASCH e JEOVAN SOUZA DA SILVA "0030" "72044B" Dau fé

Alta Floresta d Oeste-RO 12 de março de 2014
Em Test^o
da Verdade

Soraya Maria de Souza - Tabeliã
Emolumentos R\$3,92 Juiz R\$0,79, Selo R\$1,62 TOTAL= R\$6,32



CARTÓRIO ÚNICO DE REG. CIVIL, TAB. NOTAS, REG. IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. São Paulo, 4333 - Bairro Santa Felicidade - Alta Floresta D'Oeste / RO - CEP 76.854-000 - Tel: (65) 3641-2542

Selo Digital de Fiscalização - H0AAD28347-72022,
H0AAD28348-247C8.

Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselos

Reconheço por Semelhança as assinaturas de ALES WERNECK PAZITO. MARIANA RAASCH "0030" "781465" Dau fé

Alta Floresta d Oeste-RO 12 de março de 2014
Em Test^o
da Verdade

Soraya Maria de Souza - Tabeliã
Emolumentos R\$3,92 Juiz R\$0,79, Selo R\$1,62 TOTAL= R\$6,32



Alta Floresta D Oeste – RO, 25 de fevereiro de 2014.



Selo Digital de Fiscalização - HOAAD28119E12E1

Confira validade em www.tituloyr.com.br consultavelo

Reconheço por Semelhança a Assinatura de DOUGLAS

EDUARDO SYLVESTRE BUENO - RG: 637362 - D.O. 176

Alta Floresta d'Oeste/RN - 12 de março de 2014

Em Teste - De Verdade

Soraya Maria de Souza - Taberná
Emolumentos R\$1,00 Fuju R\$0,39 Selo R\$0,81 TOTAL= R\$2,18



Certifico e dou fô que a cópia deste documento fica arquivada neste cartório Alta Floresta D'Oeste 12/03/2014

Soraya Maria de Souza
Notaria e Registradora

CARTÓRIO SUÉLEN

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Av. São Paulo, 4333 - Fone: (69) 641-2562

Soraya Maria de Souza - Registradora

PROTOCOLO Nº 0005981

REGISTRO Nº 0000580

AVERBAÇÃO Nº 01

LIVRO A-024, FLS. 092/093

Emolumentos : R\$60,90 Fuju :

R\$12,18, Selo: R\$0,81, TOTAL=

R\$73,89

Alta Floresta d'Oeste/RN - 12 de março de 2014.

Soraya Maria de Souza - Registradora

Selo Digital de Fiscalização - HOAAA50208-58741.

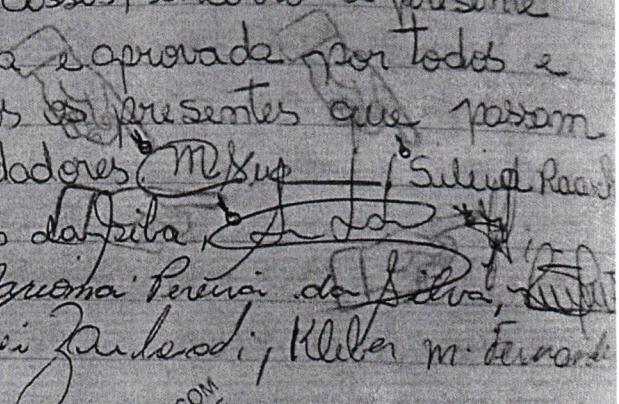
63.787.154/0001-95

CARTÓRIO ÚNICO DE REG CIVIL
TAB NOTAS REG IMOV PROT TIT
Av. São Paulo s/n Rua Ceará, 4333
Santa Felicidade - Cep 76.934-000
Alta Floresta D'Oeste - Rondônia



Acta da 12ª Reunião de Constituição da AEVAF - Associação Educadora
de Voluntários de Alta Floresta

Asas 26 (vinte e seis) dias de mês de Novembro de 2012, às 13 horas,
na sua sede, Rua 3673, Bairro Vila União, Fazenda
de Alta Floresta Oeste - Mato Grosso. Sede da AEVAF, na qual em sessão
e preceito de Constituição e fundação, os senhores membros fundadores
terão declarado unanimemente assumiu a Presidência da Associação a Sra.
Sílvia Maiaach, portadora da cédula de identidade nº 33834558/RG e
CPF nº 703.692.622-43, e o Vice-Presidente o Sr. Rodson Borges
da Silva, portador da cédula de identidade nº 609.445.558/RG e CPF
nº 605.884.002-72, como Secretária assumiu a Sra. Mariana
da Silva Assis, portadora da cédula de identidade nº 64303558/RG
e CPF nº 607.058.942-15, 2ª Secretária a Sra. Sandra Góes
da Silva, portadora da cédula de identidade nº 824.355.558/RG e
CPF nº 745.674.622-20, Tesoureiro a Sra. Solange Maria Crimi
de Oliveira, portadora da cédula de identidade nº 581064 SSP/RG
e CPF nº 597.021.762-04, 2º Tesoureiro a Sra. Madalena Mun-
ques da Silva, portadora do RG nº 771.734 SSP/RG e CPF nº 728
539.052.68, os componentes do Conselho Fiscal, eleitos, foram:
Presidente a Sra. Mariana Ferreira da Silva, portadora do RG
nº 695.660 SSP/RG e CPF nº 684.523.722-34, Vice-Presidente
e Sr. Jeferson Souza da Silva, portador da cédula de identidade nº
580.001 SSP/RG e CPF nº 735.415.732-20, Secretária o Sr. Kleber
Moreira Fernandes, portador da cédula de identidade nº 566.425
SSP/RG e CPF nº 595.497.342-34, A Sra. Presidente Sílvia Maiaach
após apurados os eleitos, deu-lhes imediata posse para suas funções e
atribuições que se iniciam nesta data, passando a palavra na se-
quência ao Sr. Rafael Lafayette Cardoso de Lima que pessa a
escrever dívidas sobre documentos a serem entregues e respec-
tivos prazos, solicita que todos os membros eleitos entreguem có-
pias dos documentos pessoais logo pela manhã do dia 27 (vinte
e sete) de Novembro, ressaltando que, todo o projeto deverá
estar legalizado e em vigor, no máximo, até o dia 18 (dezoito)
de Dezembro de 2012. O Sr. Rafael L.C. de Lima apresentou o
R 29

Instituto da AGVAF e solicitó a Secretaria Sra. Mariângela de S. G. Fernandes, proceder a leitura do mesmo Capítulo posto a discussão, houve espaço para discussão, emendas e modificações necessárias e posteriormente realizada votação para aprovação. O Instituto foi aprovado por unanimidade. O Sr. Hubel passa a palavra para a 2º Secretaria Andreia Pereira da Silva que se responsabiliza, o mais breve possível, providenciar o CIPJ da Associação junto a Receita Federal, bem como, suporte necessário para as demais documentações para reconhecimento de firma em ata e demais certidões necessárias. O Sr. Hubel b. C. deixa constar, em nome da Sra. Presidente, deixa marcada a próxima reunião para o dia 03 (três) de Dezembro de 2012, Segunda-feira, às 19:00h. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente Silvia Raasch considerou cumprida a pauta e deu por encerrada esta reunião e eu, Mariângela de Silva Assis, encerro a presente Ata, a qual redigi, a qual foi lida e aprovada por todos e segue assinada por mim e todos os presentes que passam a ser considerados membros Fundadores. 

**UNICO SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS
DA COMARCA DE ALTA FLORESTA D' OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**

Correspondência-Geral
da Justiça do Estado
de Rondônia

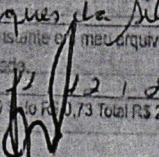
 Selo de Fiscalização

 RECONHECIMENTO
DE FIRMA

HOAG8076

 RECONHECIMENTO
DE FIRMA

HOAG8075

Reconheço por semelhança à firma —
Silvia Raasch
 Edson Marques da Silva —
 Poderólogo do ex-Oficial constante em meu arquivo, dou fé
 En Teste 
 Alta Floresta D'Oeste - RO 12/12/2012
 Em R\$ 1,52 Cujos R\$ 0,80 é IPI R\$ 0,73 Total R\$ 2,55 por Alta

Soraya Maria de Souza
 Notária da Comarca de Alta Floresta D'Oeste - RO

**COM
DE**
VALINÓ SORAYA M. DE SOUZA
SELAR
 Correspondência-Geral
da Justiça do Estado
de Rondônia

 Selo de Fiscalização

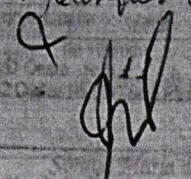
 RECONHECIMENTO
DE FIRMA

HOAG8079

 RECONHECIMENTO
DE FIRMA

HOAG8080

Reconheço por semelhança à firma —
Solange Maria Crim de Oliveira
Edison Marques da Silva —


 12/12/2012

**UNICO SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS
DA COMARCA DE ALTA FLORESTA D' OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**

Correspondência-Geral
da Justiça do Estado
de Rondônia

 Selo de Fiscalização

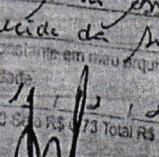
 RECONHECIMENTO
DE FIRMA

HOAG8078

 Selo de Fiscalização

 RECONHECIMENTO
DE FIRMA

HOAG8077

Reconheço por semelhança à firma —
Coronel da Silva —
Inácia Gonçalves da Silva —
 Poderólogo da ex-Oficial constante em meu arquivo, dou fé
 En Teste 
 Alta Floresta D'Oeste - RO 12/12/2012
 Em R\$ 1,52 Cujos R\$ 0,80 é IPI R\$ 0,73 Total R\$ 2,55 por Alta

Soraya Maria de Souza
 Notária da Comarca de Alta Floresta D'Oeste - RO

Ata da 2ª Reunião AEVAF - Associação Educativa de Voleibol de Altinópolis Oeste.

Aos 13 (Treze) dias do mês de março de 2013, às 19:30h, na ASSEMAF - Associação dos Servidores Municipais de Citi Geraldo, reuniu-se a Diretoria da AEVAF para a prestação de contas do período ocorrido nos dias 08, 09 e 10 de Março - 1ª Copa AEVAF de voleibol. Abriu a reunião o Sr. Rafael b. C. de Lima discorrendo sobre a organização do evento, os acertos, as falhas a corrigir que foram passadas, e surgiu uma experiência para as próximas programações, parabenizou a todos os cooperadores que cumpriram com suas tarefas e disse que receberemos muitas elogios das equipes de outros Municípios, passando a palavra para a Presidente da AEVAF, Sra. Silvia Roach que após agradecer a presença de todos, passou relatório das despesas e dos lucros. Informa que os valores recebidos nas inscrições das equipes saíram os gastos das diárias da equipe de organizadoras e Zeladoras dos bombeiros da escola P. Ezequiel Ramim, onde hospedamos os atletas, bem como outras notas adicionais de pequeno valor. Informa e demonstra através de notas fixas gastos adicionais que foram necessários de última hora, uma soma de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), para quitar este valor, sugerido por Vânia, digo, Edivânia Marques da Silva, responsável pela Conta da Associação, poderá ser utilizado o dinheiro do lucro da Campanha que, fez as fides, foi de R\$ 723,00 (Setecentos e Vinte e Três Reais) e a diferença R\$ 323,00 (Trzentos e Vinte e Três Reais) guardaremos para a Inscrição do próximo Campeonato em Vilhena no mês de Abril - Campeonato Feminino e Masculino adulto. Todos os presentes concordaram. Neste dia a Diretoria esteve quase completa, os presentes são: Técnico Rafael b. C. Lima, Silvani Bispo dos Santos, membro associada, Adriána Opercida da Silva, 2º Secretaria, Mariana Pereira da Silva, Conselheira Fiscal, Wila Opelínario, associada, Solange Maria Arni de Oliveira, Terceira, Silvlei Bini, associada, Valsenete, associada, Edivânia Marques da Silva, 2º Tesoureiro, Mariana Roach, associada. Nde mais tendo a rebater, anexo a presente ata que segue assinada por mim Mariângela da Silva Quesis e demais presentes que, após lida a da concordaram com o que lhe foram lidas. Mariângela de S. A. Fernandes, Silvia Roach,

Eliane M. Silva, Djalp, Mariana Hawach, Leila Capelinha Gabriel da
Silva, Olweus, Maria Lúcia Pereira da Silva
Adângio m'a Conn, Ribeiro (m'ra Cebola), Aita da 3ª Reunião AEVAF - Associação Educativa de Teobald,
Alta Floresta D'Oeste.
(sete) dias do mês de Setembro de 2013, às 19h.
Local: Na Praça no Bairro.

Ata da 3^a Reunião
Câmara Floresta D'Oeste.
Ata das reuniões ordinárias do mês de Setembro de 2013, às 19:30.
Foi feita a leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Cilia Soárez, no dia 25 (vinte e cinco) dias do mês de Setembro de 2013, na Rua 8116 nº 3, Flórida Encantada, localizada à Av. Bahia, nº 1000 Barroso, Cidade Alta, Reuniram-se a Diretoria desta associação para discutir e tirar e decidir sobre o treinamento e horário da Equipe de Voleibol Adulto Feminino. Representado Ofício Circular nº 001/2013/AEVAF, 25 de Setembro de 2013, considerando o Edital da AEVAF que noticiou as atribuições e competências, principalmente referente ao artigo 4º, sobre o círculo e notificando as atletas da Equipe Voleibol Adulto.obre a reunião a Srª Suleia Raach presidente da associação esclarecendo ocorrências durante os treinos e a necessidade de reorganizar a equipe e a rotina dos trabalhos devido a proximidade do campeonato de Novembro 2013. Fica decidido colher assinatura de césia das atletas que decidirem incorrer a Equipe e assumir como termo de responsabilidade respeitar as normas constantes em Ofício. Passando a palavra para o técnico Rafael que discorreu sobre os projetos em andamento que beneficiarão financeiramente a Associação e propostas de outras entidades. Comunicou sobre a viagem até Villena para campeonato, dia 2º Festival Copa Moto Grosso nos dias 27, 28, 29 de Setembro, que conseguirá transporte para pagamento posterior devido não termos caixa. Após o estudo de cada assunto e agradecimento de todos fica decidido dispor as informações no treino de Quinta-feira dia 26 de Setembro. Nada mais havendo a ser tratado a Presidente considerou cumprida a pauta e encerra a reunião e eu, Mariângela da Silva Aassis encerro a presente ata a qual redigi, foi lida e aprovada por todos e segue as assinaturas dos presentes: Suleia Raach, Sônia Kuri, Kleber M. Fernandes, Mariana Pereira da Silva, Edionia Marques da Silva, Priscila Conceição da Silva, Jecilene Soárez da Silva,
01/32



PROJETO SCARLETT

ASSOCIAÇÃO PROJETO SCARLETT DE ALTA FLORESTA D' OESTE – RO
CNPJ nº 17.364.404/0001-67

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



FEVEREIRO
2022



PROJETO SCARLETT

O presente documento procura relatar e apresentar o trabalho realizado referente as Ações Solidárias, planejadas e executadas pela Associação Projeto Scarlett.

A Associação Projeto Scarlett é uma instituição solidária sem fins lucrativos que vem atuando, auxiliando e apoiando pacientes oncológicos como: Auxílio psicológico, compra de medicamentos e alimentação ou suplementação quando esses vem prescritos pelos profissionais competentes, ajuda com exames quando esses quando o SUS não tem disponibilidade de vaga, ajuda de custo para paciente e acompanhante durante viagens a tratamento.

Descrevemos algumas atividades realizadas pela Associação Projeto Scarlett até o presente momento desse relato:

VI Ano consecutivos da Campanha de Fim de Ano com mais de 50 prêmios desenvolvida em parceria com o comércio local, amigos e familiares de pacientes oncológicos com a programação agendada nos dias 23 de dezembro na TV R.GALLO, com valor arrecadado de R\$ 16.870,00 e 19.500,00 nos últimos 2 anos.





PROJETO SCARLETT

Palestras realizadas na Escola Juscelino Kubitschek pela professora Loreni Mello, na matéria Projeto de Vida lecionada por professora Debora, onde a mesma fala sobre a importância das Ações Solidárias para passar pela depressão e seguir do luto à luta.

Essas palestras foram realizadas antes de iniciar da pandemia.

A collage of five photographs showing students in a classroom watching a presentation on a large screen. A circular stamp is overlaid on the right side.

Ver insights Turbinar novamente

Heart icon Q ▼ Bookmark icon

Curtido por **tozatopatricia e outras 122 pessoas**

projetoscarlett #MaisUmaPalestra #ProjetoDeVidaJK... mais

mariaguiarr Parabéns! A palestra foi ótima!

projetoscarlett @mariaguiarr obrigada

Smiley face icon

26 de outubro de 2018 · Ver tradução

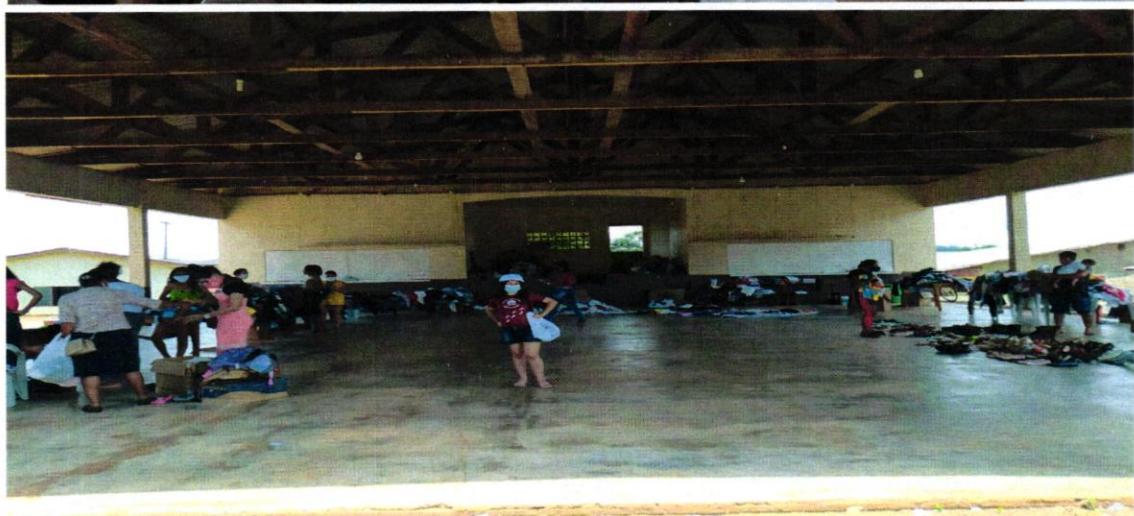


PROJETO SCARLETT

ASSOCIAÇÃO PROJETO SCARLETT DE ALTA FLORESTA D'OESTE –
ROCNPJ nº 17.364.404/0001-67

Os vatapás solidários, rifas ou bingos benéficos são realizados todos os anos em 23 de junho, próximo a data que Scarlett terminou sua luta contra o câncer.

Os dois bazares benéficos têm meses definidos todos os anos. O 1º em datas próximas ao dia 06 de julho, aniversário de Scarlett, e o 2º no final do mês de novembro ou início de dezembro.





PROJETO SCARLETT

ASSOCIAÇÃO PROJETO SCARLETT DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO
CNPJ nº 17.364.404/0001-67

projetoscarlett

A palavra de hoje é GRATIDAO ?

Rita no valor de R\$5,00

AÇÃO SOLIDARIA EM FAVOR DE PESSOAS COM CÂNCER

Sorvete dia 31/12

@todoscontraeing.net

Ver insights

Turbinar publicação

Heart icon, Comment icon, Share icon, Save icon

Curtido por fabiavivan e outras 44 pessoas

projetoscarlett Parte da #CampanhaDeFimDeAno foi realizada... mais

26 de dezembro de 2018 • Ver tradução

projetoscarlett

BAZAR SOLIDÁRIO

Gratidão

Ver insights

Turbinar novamente

Heart icon, Comment icon, Share icon, Save icon

Curtido por valbaldo2015 e outras 282 pessoas

projetoscarlett Queremos expressar nosso sincero agradecimento à todas as... mais

12 de julho de 2019 • Ver tradução





PROJETO SCARLETT

ASSOCIAÇÃO PROJETO SCARLETT DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO
CNPJ nº 17.364.404/0001-67

Todos os anos a Associação Projeto Scarlett é convidada para participar da Feira da Liquidação e conta com a ajuda da ACIAF desde o ano de 2017:





PROJETO SCARLETT

ASSOCIAÇÃO PROJETO SCARLET DE ALTA FLORESTA D' OESTE – RO
CNPJ nº 17.364.404/0001-67

FEIRA DA LIQUIDAÇÃO

6ª Edição

Dias 1 à 3 de outubro

Local: Praça Castelo Branco

PROJETO SCARLETT
EM PROL DE PESSOAS COM CÂNCER



REALIZAÇÃO
 ACIAF



01
36
R



PROJETO SCARLETT

ASSOCIAÇÃO PROJETO SCARLETT DE ALTA FLORESTA D'OESTE –
ROCNPJ nº 17.364.404/0001-67

No ano de 2021, a loja de Móveis Sobreira iniciou a Campanha Outubro Rosa e Novembro Azul, onde a renda arrecadada será destinada a Associação, essa campanha continuará nos anos seguintes:

*Lançamento da
Campanha*

•LIVE

@projetoscarlett

Juntos somos mais fortes

TERÇA 26/10
18HORAS

**C a m p a n h a
#ProjetoScarlett**

Em alusão a campanha de prevenção ao câncer de mama e próstata, durante os meses de Outubro e Novembro a Móveis Sobreira estará arrecadando valores para doar ao Projeto Scarlett do município de Alta Floresta do Oeste - RO.

Como Ajudar:

Ao doar R\$10,00 você ganha um chaveiro/espelho

Ao doar R\$20,00 você ganha uma escova de cabelo dobrável com espelho

Ambos com a logo da campanha

Sobreira
Outubro rosa Novembro azul
Juntos somos mais fortes

Junte-se a nós nesta linda ação solidária



PROJETO SCARLETT

ASSOCIAÇÃO PROJETO SCARLETT DE ALTA FLORESTA D' OESTE –
ROCNPJ nº 17.364.404/0001-67



As imagens anteriores são de Ações Solidárias, agendadas e desenvolvidas assiduamente com datas programadas.

As imagens a seguir são de Ações Solidáridárias (live, bingo, rifas beneficentes..) desenvolvidas conforme a necessidade do paciente oncológico, quando esse precisa fazer exames, consulta com especialista no qual o SUS não tem disponibilidade de vaga e a Associação não tem esse valor em caixa.





PROJETO SCARLETT

ASSOCIAÇÃO PROJETO SCARLETT DE ALTA FLORESTA D' OESTE – RO
CNPJ nº 17.364.404/0001-67

Bingo online em prol de pessoas com câncer.
29/11/2020 às 16h. **VALOR : R\$ 10,00**

QUADRAS



CHEIAS



QUINAS



Desde que
MINHA
SCARLETT
PARTIU
procurei
O AFAGO
dela em
MUITAS
PESSOAS.



Até o dia
em que a
ENCONTREI
em mim
MESMA.

08 de Abril
Dia Mundial de Combate ao Câncer.





PROJETO SCARLETT

1. Um Perfume Fantasy Samaral_perfumes_importados
2. Kit de gel e tintura para barba e barbearia_lehador_afu
3. Cesta de café da manhã aquinal_i_ll
4. Cesta docesaria_doce_maria_afu
5. Seta jóia - emoresmorenasejóias
6. Um kit de shampoo e máscara para cabelo - estúdio_lufe
7. Uma pizza* refrigerante - opizzai_garcia
8. Um bolo - abelinhadoce_artesanal
9. Um bolo piscina de cenoura com brigadeiro - edensatural
10. Um jogo de toalhas de banho e rosto - Celso Flores.
11. Uma nutrição capilar - seashoedapamus
12. Um aromatizador de varandas e sachês perfumados - espace_variedades
13. Uma capa de sofá 2 a 3 lugares- Elly Mello.
14. Um brinde natura - malineroveda3
15. 4 temperos - eragris_broqueirinha
16. Duas roletas de balas de coco artesanal - Vedane T. de C. Oliveira
17. Um brinde - chefkitchinfino
18. Um brinde - ebarbeariajulius

AÇÃO SOLIDÁRIA ENTRE AMIGOS
Colabore comprando uma rifa em prol das pessoas com câncer e concorra nos seguintes prêmios:

1º Um Perfume Fantasy Samaral_perfumes_importados
2º Kit de Gel e tintura para barba e barbearia_lehador_afu
3º Cesta de café da manhã aquinal_i_ll
4º Cesta Docesaria_doce_maria_afu
5º Cesta Lufe - estúdio_lufe
6º Cesta Malineroveda3 - malineroveda3
7º Viva Flores + Mimos para o Dileto - ellymello_brasil
8º Embalagem - Giseleodessa_artesanal
9º Um Jogo de Toalhas de Cenoura com Brigadeiro - edensatural
10º Um Brinde da Chefkitchinfino - chefkitchinfino
11º Uma Nutrição Capilar - seashoedapamus
12º Um Aromatizador de Varanda e Sachê de Permanente - espace_variedades
13º Uma Capa de Sofá 2 a 3 lugares - Elly Mello
14º Um Brinde Naturá - malineroveda3
15º 4 Temperos - eragris_broqueirinha
16º Trufas de Balas de Coco Artesanal - Vedane T. de C. Oliveira
17º Um Brinde - chefkitchinfino
18º Um Brinde - ebarbeariajulius

VALOR R\$ 5,00

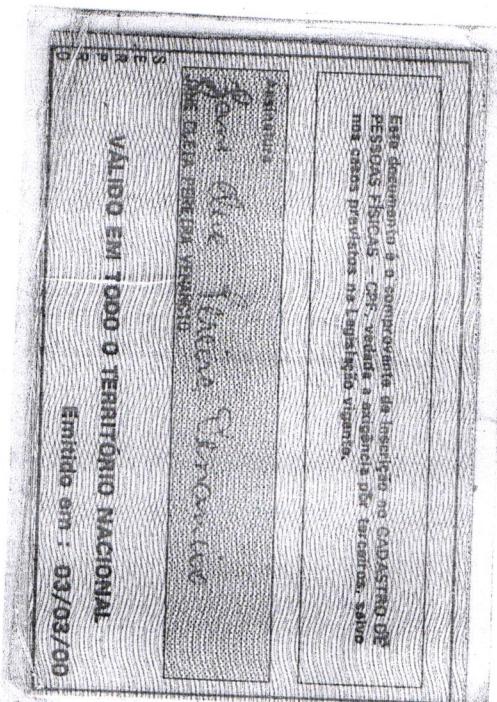
**SORTEIO NA TERÇA-FEIRA
DIA 06 DE JULHO,
ÀS 11:00 HORAS**

NO PROGRAMA DE POLLYANA MARTINS

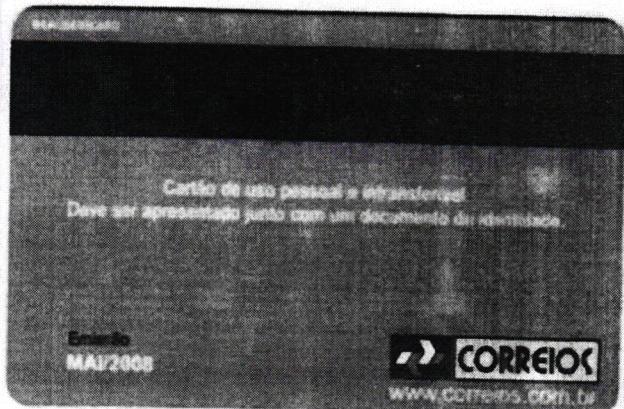
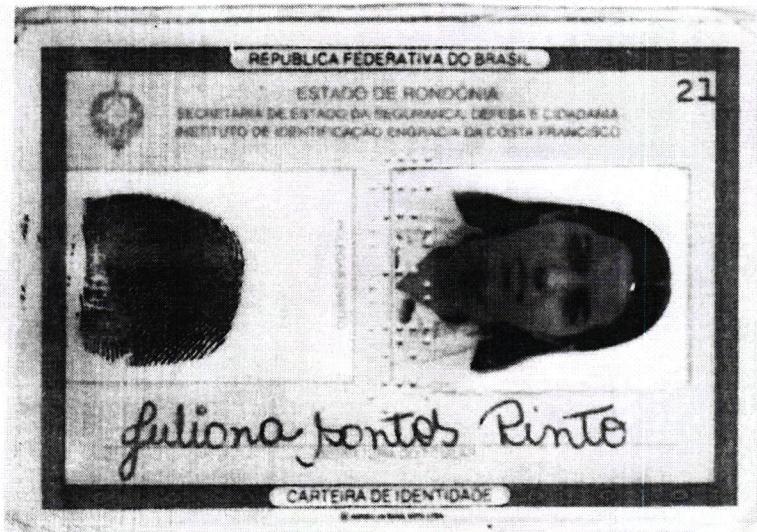
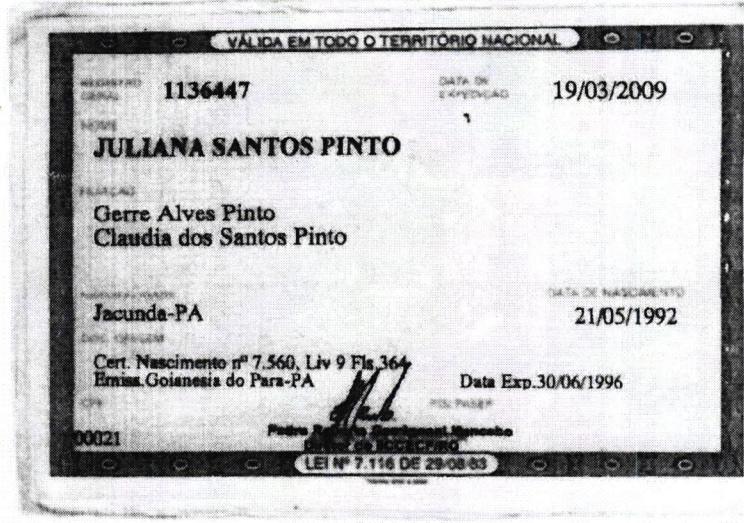
Mony Ribeiro

Essas e outras Ações Solidárias desenvolvidas pela Associação estão publicadas nas página do Facebook Projeto Scarlett e Instagram @projetoscarlett onde a população de Alta Floresta poderá acompanhar todas as atividades realizadas.





Membro do Conselho Fiscal



Tesouraria

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 285074 Serie 001/RG



Juliana Santos Pinto Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Juliana Santos Pinto Souza
Loc. Nasc. Jacumã Est. PA Data 21/05/92
Filiação Genne Lívia Pinto e
Claudia dos Santos Pinto
Doc. Nº CC 051 LV 8-016 Turme 305L



ESTRANGEIROS

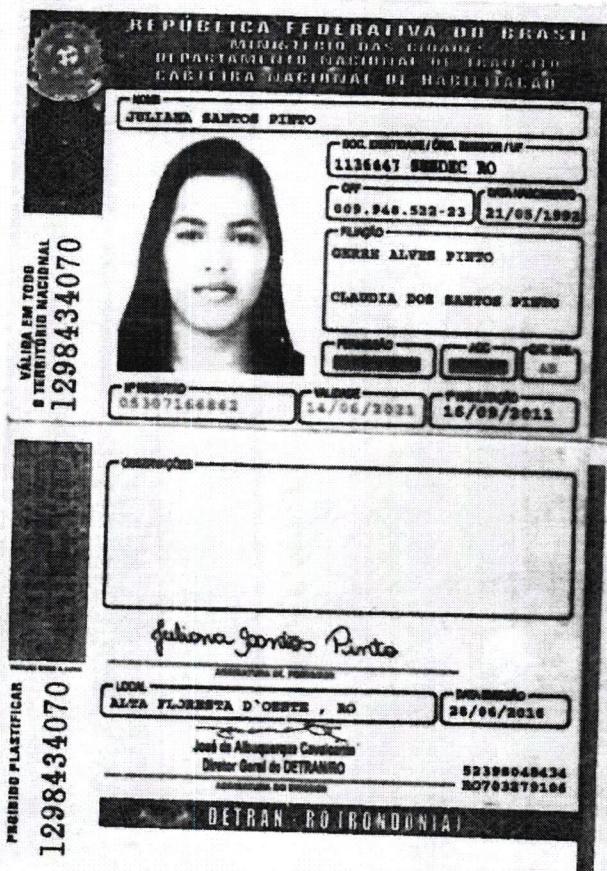
Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. N°

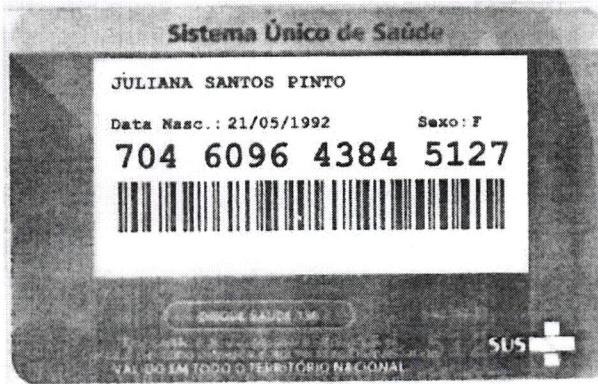
Exp. em / / Estado

Obs.:

Data Emissão 03/09/08 Josefa Zuleide de L. Santos
Dir. Div. de Imp. e Rel. do Trabalho SEMTRAS









**ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE ALTA FLORESTA D'OESTE
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE
CARTÓRIO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS**

Tabeliã: *Soraya Maria de Souza*

Av. São Paulo, 4333, Bairro: Santa Felicidade – CEP: 78.994-000 – Fone: 0**69-3641-2562.
cartorioaf@hotmail.com

LIVRO B-016

FOLHA 051

TERMO 003051

CERTIDÃO DE CASAMENTO N° 3051

O referido é verdade e/ou fé.

Alta Floresta 'D' Oeste, 15 de agosto de 2008.

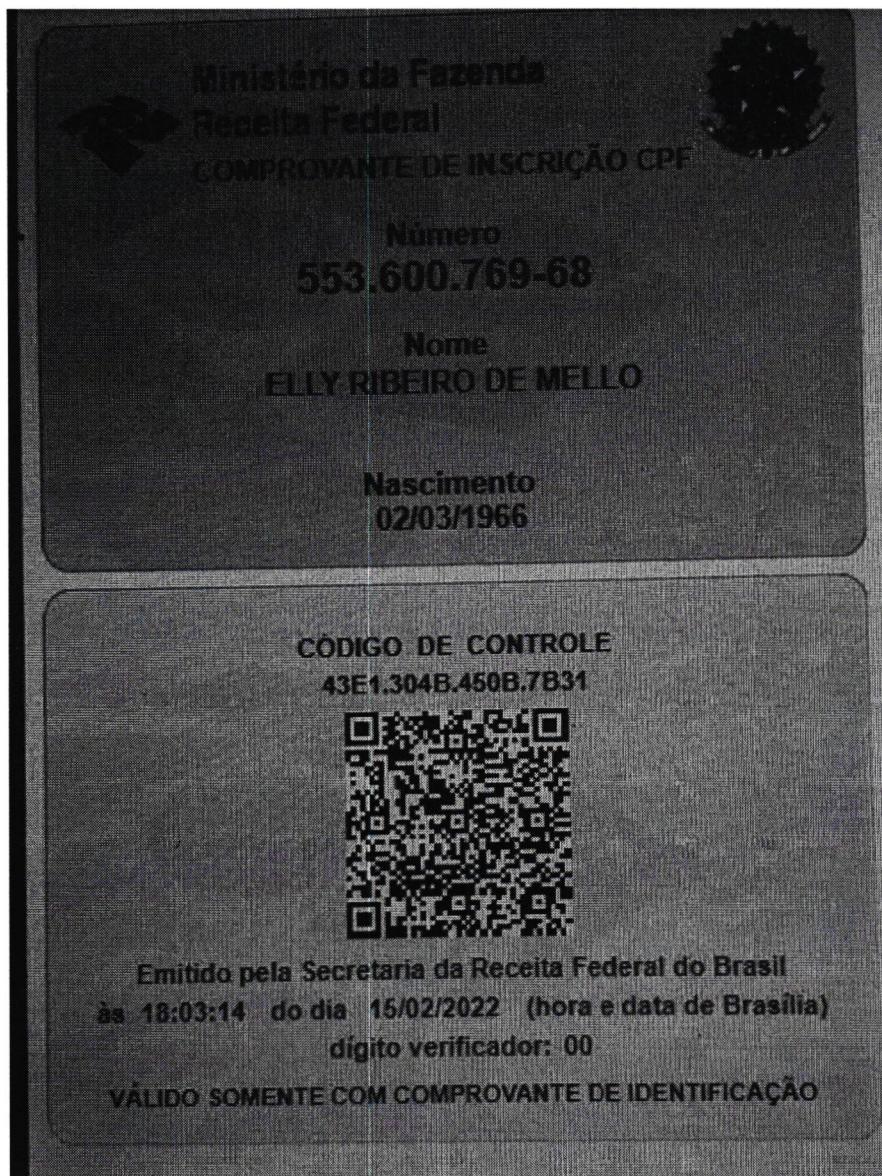
Soraya Maria de Souza
Registradora



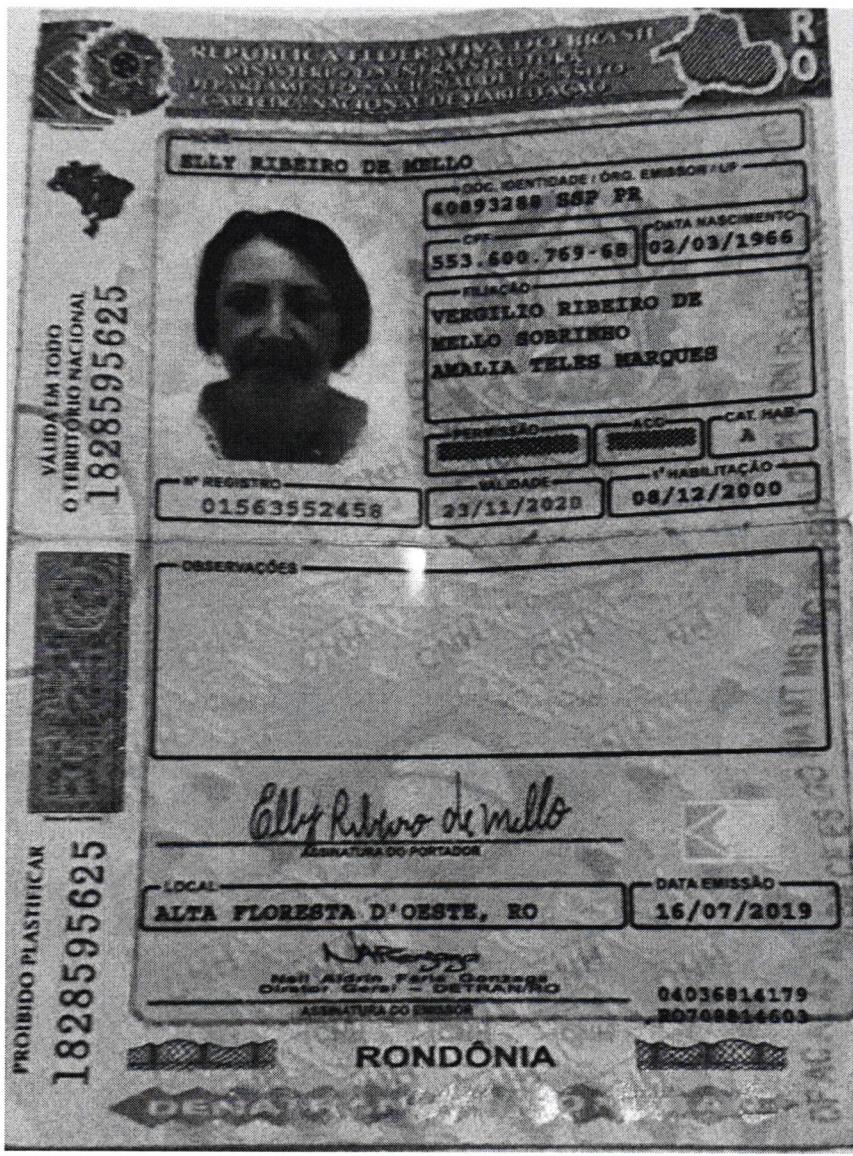
Único Serviço Notarial e de Registros
da Comarca de Alta Floresta D'Oeste
Estado de Rondônia

Av São Paulo, 4333 - Santa Fé - Cidade
Cap 78.954-000 - Alta Floresta D'Gois - Paraná



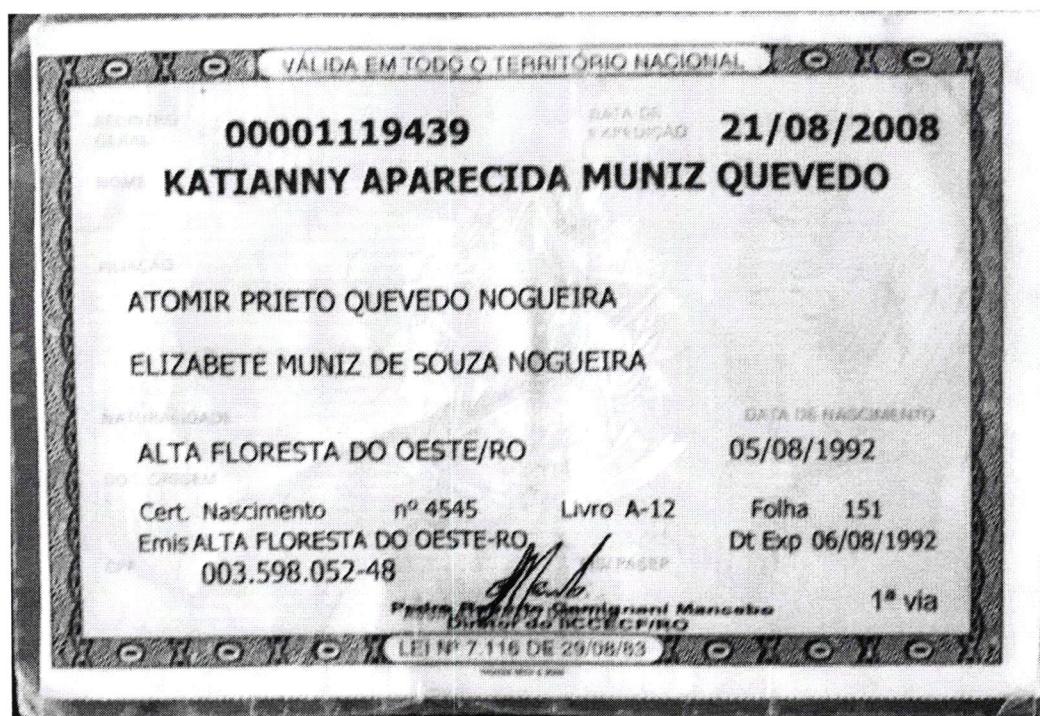


Membro do Conselho Fiscal





Digitalizada com CamScanner



Secretaria

Digitalizada com CamScanner



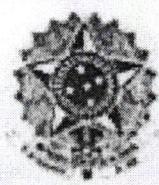
Digitalizada com CamScanner





Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
003.598.052-48

Nome

**KATIANNY APARECIDA MUNIZ QUEVEDO DE
MORAIS**

Nascimento
05/08/1992

Digitalizada com CamScanner

CÓDIGO DE CONTROLE

8497.BCBD.6E90.B534

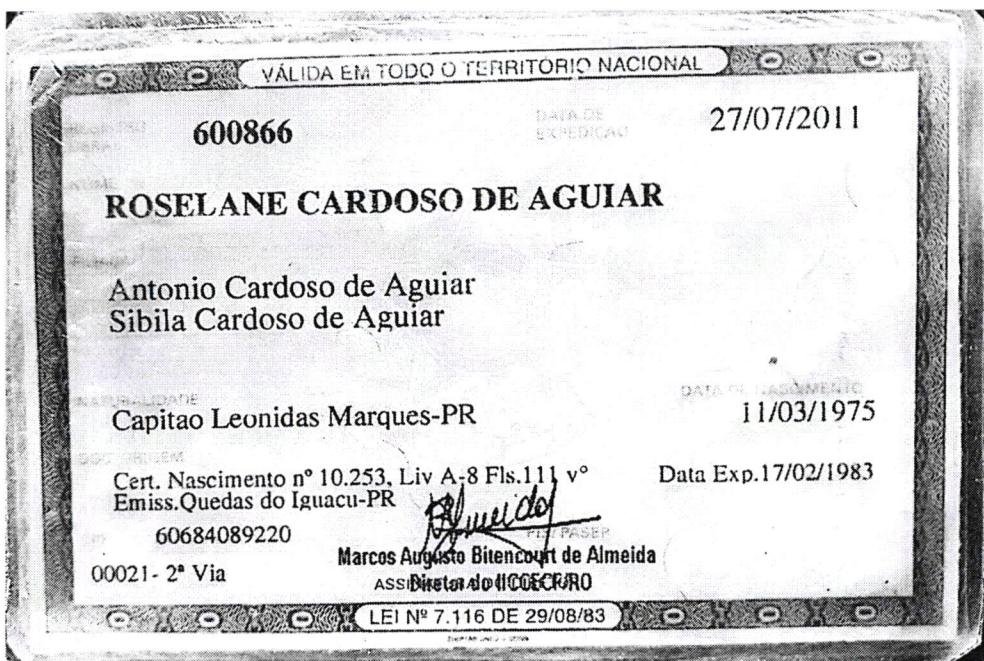


Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:26:05 do dia 17/04/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

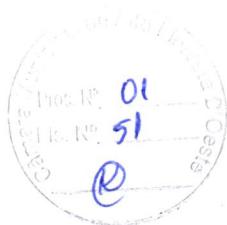
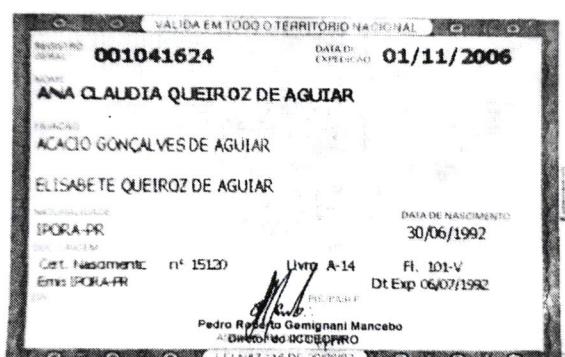
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Digitalizada com CamScanner



Membro do Conselho fiscal

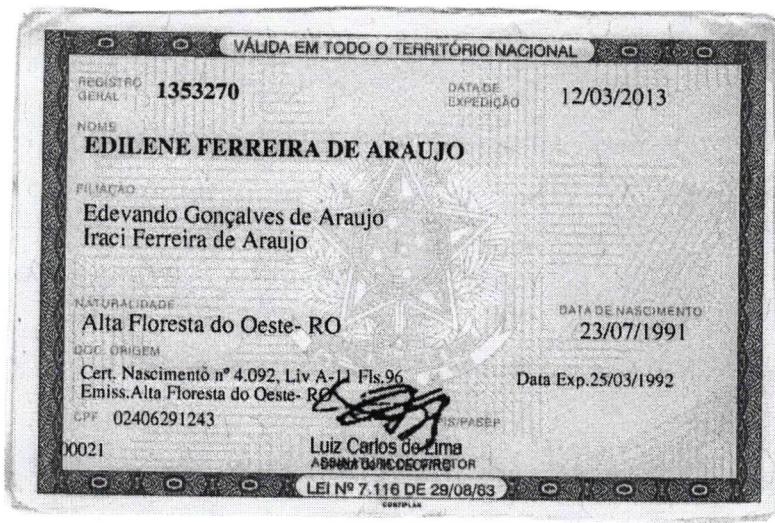


2º Secretaria





Membro do Conselho Fiscal



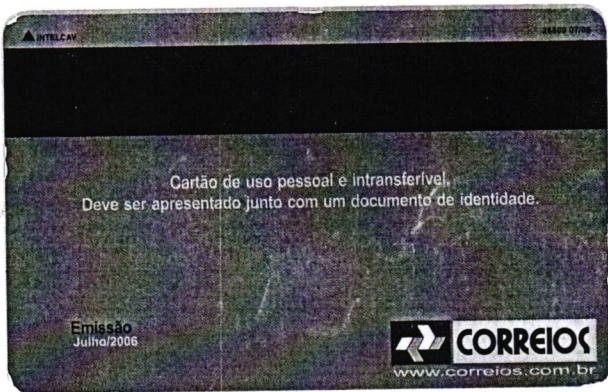


Digitalizado com CamScanner



Membro do Conselho Fiscal





Presidente

PROIBIDO PLASTIFICAR

1759602415

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1759602415

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIAS MILITARES
CARTERIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
TONIA QUINTAO ZABALA



DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR / UF:

72 0061 SSP RO

CPF

698.938.102-72

DATA NASCIMENTO

20/06/1981

PLACAR

SANTAGO ZABALA AREGAGA

CINOMONICHE FELIX QUINTAO

PENITENCIÁRIA

REGISTRO

06083322450

VALIDADE

03/04/2024

1ª HABILITAÇÃO

30/05/2014

CAT. HAB.

AB

PERIODICO

000

PERÍODO

000



Tonía Quintão Zabala

Assinatura do portador

ALTA FLORESTA D'OESTE - RO

08/04/2019

DR. M. A. G. G. P. ZABALA

Assinatura do emissor

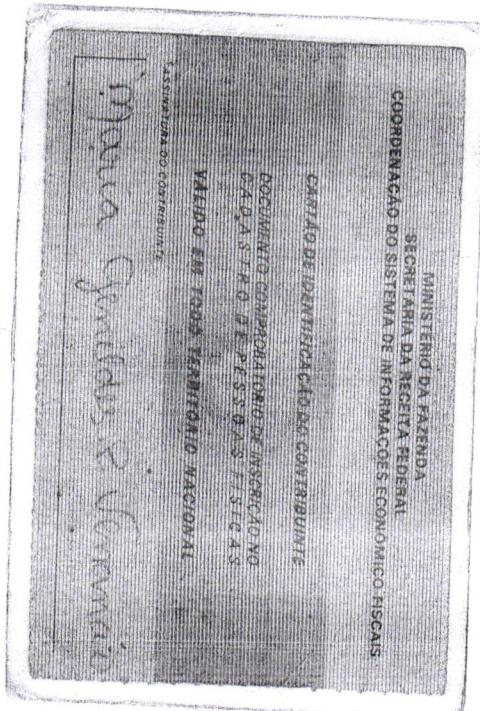
30680685440

00708324673

RONDÔNIA



Presidente de Honra



DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO PROJETO SCARLETT DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO-RO, estabelecida na Rua Rio Grande do Norte, nº 3951, Bairro Santa Felicidade, município de Alta Floresta D'Oeste-RO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.364.404/0001-67.

DECLARA: que nenhum cargo da Diretoria da Associação tem remuneração e distribuição de lucros, bonificações e vantagens a dirigentes.

Alta Floresta D'Oeste-RO, 21 de fevereiro de 2022.

Erica g. dos santos
ASSOCIAÇÃO PROJETO SCARLETT DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO
CNPJ sob nº 17.364.404/0001-67



DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO PROJETO SCARLETT DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO-RO, estabelecida na Rua Rio Grande do Norte, nº 3951, Bairro Santa Felicidade, município de Alta Floresta D'Oeste-RO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.364.404/0001-67.

DECLARA: que se obriga a publicar, anualmente, a demonstração da receita e despesas realizadas no exercício anterior, caso seja contemplada com subvenção por parte da União

Alta Floresta D'Oeste-RO, 21 de fevereiro de 2022.

Érica g. dos Santos
ASSOCIAÇÃO PROJETO SCARLETT DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO
CNPJ sob nº 17.364.404/0001-67





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

Referência: Projeto de Lei nº 001/2022

Autoria: Vereador Indiomárcio Pedroso Gonçalves

Ementa: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROJETO SCARLETT DE ALTA FLORESTA 'OESTE - RO"

1. RELATÓRIO

Trata-se o presente parecer acerca de análise de Projeto de Lei n.º 001/2022 de autoria do Vereador INDIOMÁRCIO PEDROSO GONÇALVES que "Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO PROJETO SCARLETT DE ALTA FLORESTA 'OESTE - RO".

Segundo consta na justificativa da proposição a "Associação Projeto Scarlett" é entidade civil organizada, com objetivos não econômicos, de fins não lucrativos, filantrópica, com autonomia administrativa e financeira com a finalidade prestar apoio e orientação as pessoas em acompanhamento e doentes de câncer e aos pacientes que passam pelo tratamento e acompanhamento oncológico sem discriminação de raça, sexo, credo e idade, abrangendo crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Tem como objetivo principal promover e apoiar eventos esclarecedores e orientação para o público leigo, promover campanhas destinadas a angariar recursos financeiros e materiais necessários a consecução de seus objetivos.





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE
ASSESSORIA JURÍDICA

Instruem o pedido, no que interessa: (i) Minuta do Projeto de Lei n.º 001/2022; (ii) justificativa e; (iii) Documentos referentes a associação.

É o breve relato dos fatos. Passa-se à apreciação.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA

A princípio esclareço que o parecer é um documento por meio do qual o profissional – no caso o Assessor Jurídico desta Casa de Leis – fornece informações técnicas acerca de determinado assunto sob consulta, com opinião jurídica fundamentada em bases legais, doutrinárias e jurisprudenciais sobre o tema em análise, servindo como subsídio para tomada de decisão dos nobres Edis, conquanto não vinculante.

Importante destacar que o exame da Procuradoria Jurídica cinge-se tão-somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual não se incursiona em discussões de ordem técnica, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.

2.1 DA COMPETÊNCIA E INICIATIVA

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988 em seu artigo 23, trata da competência material comum da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios para:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:
I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;
II - Cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência; (Vide ADPF 672)
III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e Cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;





**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE
ASSESSORIA JURÍDICA**

IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII - preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII - fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico; (Vide ADPF 672)

X - combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

XI - registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;

XII - estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

Parágrafo único. Leis complementares fixarão normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Em âmbito municipal versa a Lei Orgânica em seu artigo 147: "As ações de saúde são de natureza pública devendo sua execução ser feita preferencialmente através de serviços oficiais e, supletivamente, através de terceiros".

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República e no artigo 7º, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

No que se refere a iniciativa, observa-se, outrossim, que a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal não tratam a matéria como de iniciativa privativa, sendo então de iniciativa comum.

2.2 DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Inicialmente cumpre esclarecer que não há legislação municipal específica sobre a concessão de título de utilidade pública.

Todavia há necessidade de estabelecer critérios mínimos para que as entidades possam receber o referido título.

A Lei Federal 91/95 regia as regras para declaração de utilidade Pública, entretanto a referida norma foi revogada pela Lei 13.204/2015.





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE
ASSESSORIA JURÍDICA

Uma inovação significativa que a Lei 13.204/15 trouxe em seu artigo 84B foi o seguinte:

As organizações da sociedade civil farão jus aos seguintes benefícios, **independentemente de certificação**:

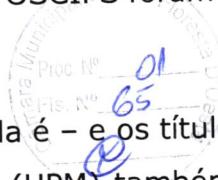
- I receber doações de empresas, até o limite de 2% (dois por cento) de sua receita bruta;
- II receber bens móveis considerados irrecuperáveis, apreendidos, abandonados ou disponíveis, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- III distribuir ou prometer distribuir prêmios, mediante sorteios, valebrindes, concursos ou operações assemelhadas, com o intuito de arrecadar recursos adicionais destinados à sua manutenção ou custeio. ”

A leitura atenta dos itens acima demonstra que se tratam dos mesmos benefícios permitidos a uma entidade sem fins lucrativos que detinha o título de Utilidade Pública Federal (UPF) ou a qualificação de OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), portanto a conclusão clara é que os benefícios, até então reservados às entidades com UPF ou OSCIP, agora são de direito de todas as entidades sem fins lucrativos, independente destas titularidades.

Desta forma, o título de UPF foi extinto, até porque a lei que o instituiu – Lei 91 de 28/08/35 foi revogada. Portanto este título não tem mais qualquer validade.

Por outro lado, a lei 9790/99 de 23/03/99, que instituiu a qualificação de OSCIP, foi alterada por esta nova lei, mas não revogada, até porque a captação de recursos públicos através de termo de parceria continua vigente. Mas também os benefícios fiscais permitidos para as OSCIPS foram estendidos a qualquer entidade sem fins lucrativos.

Uma questão que tem sido levantada é – e os títulos de Utilidade Pública Estadual (UPE) e Utilidade Pública Municipal (UPM) também foram extintos? A resposta é NÃO – pois vale lembrar que tais títulos foram instituídos por legislação específica dos estados e municípios e, a não ser que estes entes federados resolvam





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE
ASSESSORIA JURÍDICA

acompanhar a federação, tais títulos continuam válidos e apesar, não trazerem grandes benefícios, sugere-se sua manutenção e prestação de contas.

Para o caso em tela sugere-se ao Nobres Edis que seja levado em consideração ao menos critério mínimos, como sugestão:

- a) Possuir personalidade jurídica, com estatuto legalmente registrado em cartório;
- b) Estar registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ;
- c) que estão em efetivo funcionamento e servem desinteressadamente à coletividade;
- d) não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e, em caso de dissolução seu patrimônio será encampado a de outra entidade congênere, ou ao poder público;
- e) seus diretores sejam portadores de ilibada conduta moral comprovada;
- f) que os cargos de sua diretoria, conselhos fiscais, deliberativos ou consultivos não são remunerados, exceto no caso de associações assistenciais ou fundações, sem fins lucrativos, cujos dirigentes poderão ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva, respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo seu valor ser fixado pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações. (Alínea com redação dada pela Lei nº 13.151, de 28/7/2015);
- g) sua sede ser, obrigatoriamente, localizada no Município;





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE
ASSESSORIA JURÍDICA

-
- h) fazer publicar anualmente em Diário Oficial ou jornal de circulação regional a demonstração de contas de subvenções e auxílio do poder público recebido no exercício anterior.

Tendo em vista o caráter opinativo do presente parecer, nada impede que as comissões temáticas ou algum Vereador proponha outros critérios diversos dos supramencionados.

2.3 Da TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO

Preliminarmente, a propositura deverá ser submetida ao crivo das Comissões Permanentes pertinentes.

O quórum para aprovação do referido Projeto de Lei será por maioria simples dos membros da Câmara (art.20, Regimento Interno).

3. CONCLUSÃO

Diante do que foi apresentado até o momento nos autos, a Assessoria Jurídica opina pela legalidade e regular tramitação do Projeto de Lei nº 001/2022, por inexistirem, até o momento, vícios de natureza material ou formal que impeçam a sua deliberação em Plenário.

Opina-se ainda para que seja editado norma específica sobre o tema.

É o parecer.

É o parecer, S. M. J.

Alta Floresta do Oeste/RO, 13/04/2022.


ÁLVARO MARCELO BUENO

Assessor Jurídico

OAB/RO 6843





**ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES**

Comissão Permanente: LEGISLAÇÃO JUSTIÇA REDAÇÃO FINAL

Projeto lei nº 01/2022 – Autoria – Indiomarcio Pedroso Gonçalves - que dispõe sobre: **Sumula: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROJETO SCARLETT DE ALTA FLORESTA D’OESTE - RO”.**

Na sequência do processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 39 do Regimento Interno.

I - RELATÓRIO

O referido projeto visa declarar de utilidade pública a “Associação Projeto Scarlett, associação civil organizada, com objetivos não econômicos, de fins não lucrativos, filantrópica, com autonomia administrativa e financeira com a finalidade prestar apoio e orientação as pessoas em acompanhamento e doentes de câncer e aos pacientes que passam pelo tratamento e acompanhamento oncológico sem discriminação de raça, sexo, credo e idade, abrangendo crianças, adolescentes, adultos e idosos. Tendo como objetivo principal promover e apoiar eventos esclarecedores e orientação para o público leigo, promover campanhas destinadas a angariar recursos financeiros e materiais necessários a consecução de seus objetivos.

II - Parecer do Relator - Em análise à matéria em tela, verificou-se que quanto à iniciativa da propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao Regimento Interno da Casa, reveste-se de boa forma para constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, está pronto para ser aprovado.

Este é o **PARECER**, S. M. J. Departamento das Comissões aos 13 de abril de 2022.


ROMEU ROQUE ROYER-PSD
RELATOR/CPLJRF – Favorável





ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Comissão Permanente: LEGISLAÇÃO JUSTIÇA REDAÇÃO FINAL

Projeto lei nº 01/2022 – Autoria – Indiomarcio Pedroso Gonçalves - que dispõe sobre: **Sumula: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROJETO SCARLETT DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RO”.**

Parecer da Comissão

A Comissão Permanente de Legislação Justiça Redação Final, reuniu-se em sessão Extraordinária realizada em 13 de abril de 2022 as 9:00horas, no Plenário da Câmara Municipal, para analisar o Projeto de Lei acima mencionado, bem como o relatório do Relator, visto e analisado, opinamos por unanimidade pela aprovação do projeto de lei. Assim sendo o Projeto se encontra pronto para Discussão e Votação pelos nobres Edis, somos favoráveis ao relatório do Relator Salvo Melhor Juízo.

Este é o **PARECER**, S. M. J. Departamento das Comissões aos 13 dias de abril de 2022.

NATÂ SOARES DA CRUZ – PSB
Presidente/CPLJRF – Favorável

ROMEU ROQUE ROYER-PSD
RELATOR/CPLJRF - Favorável

DALTON AUGUSTO TUPARI FIRMINO-PTB
MEMBRO/CPJRF -Favorável





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO

ATA da OITAVA sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura 2021/2024 da Câmara Municipal de Alta Floresta D'oceste, Rondônia, realizada no dia 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2022, com início às 09:00hrs., no Plenário da Câmara Municipal de Alta Floresta d'Oeste - Ro, sito a Avenida Bahia, 5703, estando presentes: Presidente: INDIOMARCO PEDROSO GONÇALVES – PTB, Vice-presidente MARILZA CRISTINA VIANA DOS SANTOS- PP, 2º vice-Presidente ADELMO GARCIA-DEM, 1º secretário JACY EVANDRO RIBEIRO NETO –DEM, 2º - Secretario DALTON AUGUSTO TUPARI FIRMINO-PTB e os Vereadores: JEREMIAS ERNANDES BONFIM DE SOUZA – PTB, JUNIOMAR MELO DE ALMEIDA-PSD, NATÃ SOARES DA CRUZ – PSB e ROMEU ROQUE ROYER – PSD. Vale salientar a ausência do vereador: ABEL WILLIAM RIBEIRO DA SILVA-MDB. Após a verificação do número legal de quórum, o Presidente certificou a presença de 09 (nove) vereadores. Em consulta ao plenário, o Presidente solicitou a inscrição de oradores para uso do espaço no Livro de GRANDE EXPEDIENTE, foi registrado: ROMEU ROQUE ROYER – PSD, MARILZA CRISTINA VIANA DOS SANTOS- PP INDIOMARCO PEDROSO GONÇALVES – PTB. COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES (Tribuna), foi registrada a inscrição dos vereadores: JEREMIAS ERNANDES BONFIM DE SOUZA – PTB, MARILZA CRISTINA VIANA DOS SANTOS- PP, JACY EVANDRO RIBEIRO NETO –DEM, INDIOMARCO PEDROSO GONÇALVES – PTB. Nos termos do Regimento Interno, estando presente maioria dos membros da Casa, o presidente declarou: "sob a luz e proteção de Deus está aberta esta sessão". **Item 01:** Leitura, discussão e único turno de votação da Ata da primeira sessão Ordinária realizada em 11/04/2022, a vereadora Marilza solicitou dispensa da leitura da Ata, tendo em vista ser de conhecimento dos senhores vereadores, passou o pedido do vereador a votação, ficando acatado pelos presentes, passou a ata a votação, ficando aprovada sem leitura. **Item 02: leitura de correspondências, não havendo correspondências passou ao Item 03 - Intervalo Regimental** – a vereadora Marilza solicitou dispensa do Intervalo Regimental, ficando acatado pelos pares. **Item 04 – Pequeno expediente** não havendo vereadores inscritos passou ao livro de Grande Expediente – fez uso da palavra os vereadores: ROMEU ROQUE ROYER – PSD, MARILZA CRISTINA VIANA DOS SANTOS- PP – usou aparte os vereadores: Natã Soares e Jeremias. Fez uso da palavra o vereador - INDIOMARCO PEDROSO GONÇALVES – PTB – usou aparte Juniomar Melo e Romeu. Na ORDEM DO DIA – Item 01 – Discussão e Votação Unica do Projeto Lei nº 21/2022 – AUTORIA – Executivo Municipal – dispõe sobre: “ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (recurso de convenio no valor de R\$ 315.000,00 Infraestrutura). Após leitura passou a discussão, não havendo manifestação votação 2/3 ficando aprovado com 09 (nove) votos favoráveis. Aprovado vai a sanção do poder executivo. Item 02 – Discussão e |Votação Unica do Projeto Lei nº 22/2022 – AUTORIA – Executivo Municipal – dispõe sobre: “ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL 885/2008 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (Terapeuta ocupacional). Após leitura passou a discussão, não havendo manifestação votação maioria absoluta, ficando aprovado com 09 (nove) votos favoráveis. Aprovado vai a sanção do poder executivo. Item 03 - Discussão e |Votação Única do Projeto Lei nº 001/2022 autoria Vereador Indiomarcio Pedroso Gonçalves, que dispõe sobre: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO PROJETO SCARLETT DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO. Após leitura passou a discussão, o vereador autor da propositura Indiomarcio explanou sobre o Projeto feito isto, passou a votação, quem concorda permaneça como está e os que não concordam se manifestem, ficando aprovado com 09 (nove) votos favoráveis. Aprovado vai a sanção do poder executivo. Item 04 – Discussão e |Votação Única do Projeto Lei nº 003/2022 autoria Vereador Jacy Evandro Ribeiro Neto, que dispõe sobre: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO FUTEBOL CLUBE “ALFA” ALTA FLORESTA D'OESTE-RO. Após leitura passou a discussão, o vereador autor da propositura Jacy Ribeiro explanou sobre o Projeto juntamente com os vereadores: Romeu, Marilza, Indiomarcio, feito isto, passou a votação, quem concorda permaneça como está e os que não concordam se manifestem, ficando aprovado com 09 (nove) votos favoráveis. Aprovado vai a sanção do poder executivo. Item 05– Discussão e |Votação Única do Projeto Lei nº 004/2022 autoria Vereador Natã Soares da Cruz, que dispõe sobre: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL – PATA AMIGA. Após leitura passou a discussão, o vereador autor da propositura Natã Soares explanou sobre o Projeto feito isto, passou a votação, quem concorda permaneça como está e os que não concordam se manifestem, ficando aprovado com 09 (nove) votos favoráveis. Aprovado vai à sanção do poder executivo. Item 06 – Discussão e votação única do VETO I EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2022 NO Artigo 7º § 1º do Projeto Lei 084/2021. Após leitura o senhor presidente explicou que a votação dos vetos é secreta em cédula digitada e as opções () favorável acata o voto preciso da maioria absoluta () contrario rejeita o voto, necessita de 2/3. feito isto passou a votação chamada dos vereadores para votação secreta. Terminada a votação, o senhor presidente convidou os vereadores: Natã e Juniomar para conferencia dos votos – conferido ficando 09 (nove) votos favoráveis e uma ausência. Ficando aprovado o voto I. Item 07 – Discussão e votação única do VETO II EMENDA ADITIVA Nº 01/2022 NO - Artigo 29 Parágrafo único do Projeto Lei 084/2021. Após a leitura passou a votação chamada dos vereadores para votação secreta. Terminada a votação, o senhor presidente convidou os vereadores: Marilza e Jeremias para conferencia dos votos – conferido



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO

Cont.....02ATA da OITAVA sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura 2021/2024 da Câmara Municipal de Alta Floresta D'oeste, Rondônia, realizada no dia 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2022, com início às 09:00hrs.

ficando 09 (nove) votos favoráveis e uma ausência. Ficando aprovado o veto II. Item 08– Discussão e votação única do VETO III EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2022 NO Artigo 53 § 8º do Projeto Lei 084/2021. Após a leitura passou a votação chamada dos vereadores para votação secreta. Terminada a votação, o senhor presidente convidou os vereadores: Dalton e Nenão para conferencia dos votos – conferido ficando 06 (seis) votos favoráveis 03 (três) votos contrários e uma ausência. Ficando aprovado o veto III. Item 09 – Discussão e votação única do VETO IV EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2022 NO Artigo 183 § 5º do Projeto Lei 084/2021. Após a leitura passou a votação chamada dos vereadores para votação. Terminada a votação, o senhor presidente convidou os vereadores: Romeu e Jacy para conferencia dos votos – conferido ficando 06 (seis) votos favoráveis 03 (três) votos contrario e uma ausência. Ficando aprovado o veto IV. aprovado os vetos I, II, III e IV volta o PROJETO DE Nº 084/2021 – Autoria Executivo Municipal, dispõe sobre: “INSTITUI O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'ESTE/ROS”. Para sanção do Poder Executivo No espaço de comunicações Parlamentares foi registrada a inscrição e uso da palavra dos Vereadores: JEREMIAS ERNANDES BONFIM DE SOUZA – PTB, MARILZA CRISTINA VIANA DOS SANTOS- PP, JACY EVANDRO RIBEIRO NETO –DEM, INDIOMARCIO PEDROSO GONÇALVES – PTB. Feito isto o senhor presidente agradeceu a presença de todos e a proteção de deus e declarou encerrada a sessão. E para constar eu Aurea Angélica Rossi C. de Paula, Diretora Legislativa, por determinação da mesa, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme será assinada pelo Presidente e Secretario. A D E N D O: Os pronunciamentos dos Senhores Vereadores encontram-se devidamente gravados, registrados e arquivados nos anais deste Poder Legislativo. Palácio Clodomiro Neves da Silva, aos dezoito dias do mês de abril de 2022.





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO
A U T O G R A F O
PROJETO LEI N° 001/2022

Sumula: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROJETO SCARLETT DE ALTA FLORESTA D’OESTE - RO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D’OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D’OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, APROVOU e eu prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO PROJETO SCARLETT DE ALTA FLORESTA D’OESTE - RO**, inscrita no CNPJ sob nº 17.364.404/0001- 67, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos com finalidade prestar apoio e orientação as pessoas em acompanhamento e doentes com câncer, com sede e foro neste município, localizada na Rua Rio Grande do Sul nº 3951 – Bairro Santa Felicidade, neste Município e Comarca de Alta Floresta D’oeste/RO.

Art. 2º - À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.

Art. 3º - Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar anualmente à Câmara Municipal de Alta Floresta D’oeste até 30 de novembro do exercício subsequente, os seguintes documentos:

I – relatório anual de atividade;

II – declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver;

IV – balancete contábil; e

V – ficha cadastral atualizada.

Art. 4º- A declaração de utilidade pública, restringe-se aos limites deste Município, gozando a instituição dos direitos previstos na legislação em vigor.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “CLAUDOMIRO NEVES DA SILVA” aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

Indiomarcio Pedroso Gonçalves
Vereador/Câmara Municipal-AFO





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO

Ofício nº 12/2022

Alta Floresta D'Oeste, 18 de abril de 2022.

Ao Excelentíssimo
Senhor **GIOVAN DAMO**
Prefeito Municipal
Alta Floresta d'Oeste-RO.

Subimos a sanção de Vossa Excelência os Projetos Lei abaixo relacionados, que após correr os trâmites legais e Regimentais, foram aprovados na oitava Reunião ordinária, realizada em 18 de abril de 2022.

Projeto Lei nº 21/2022 – AUTORIA – Executivo Municipal – dispõe sobre: “**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. (recurso de convenio no valor de R\$ 315.000,00 Infraestrutura).

Projeto Lei nº 22/2022 – AUTORIA – Executivo Municipal – dispõe sobre: “**ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL 885/2008 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. (Terapeuta ocupacional).

Projeto Lei nº 001/2022 autoria Vereador Indiomarcio Pedroso Gonçalves, que dispõe sobre: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO PROJETO SCARLETT DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO.

Projeto Lei nº 003/2022 autoria Vereador Jacy Evandro Ribeiro Neto, que dispõe sobre: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO FUTEBOL CLUBE “ALFA” ALTA FLORESTA D'OESTE-RO.

Projeto Lei nº 004/2022 autoria Vereador Natã Soares da Cruz, que dispõe sobre: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL – PATA AMIGA.

PROJETO DE Nº 084/2021 – Autoria Executivo Municipal, dispõe sobre: “**INSTITUI O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE/ROS**”.

Atenciosamente,

Indiomarcio Pedroso Gonçalves
Presidente/Câmara Municipal/AFO

